

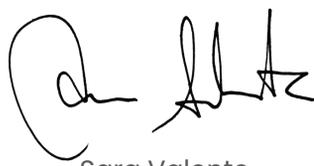
Relatório de Atividades e Contas

2022

MAIO de 2022

+ + +
+ + +
+ + +

Relatório e contas aprovados por unanimidade pela Assembleia Geral no dia 30 de maio de 2023, nos termos da alínea b do n. 1 do artigo 25 e com parecer favorável por unanimidade do Conselho Supremo na mesma data nos termos da alínea g do artigo 28.



Sara Valente
Diretora Geral Cruz Vermelha Portuguesa



CVP.

Mensagem da Presidente

22 de Maio de 2023

À data de receberem este relatório, já não sou Presidente Nacional da Cruz Vermelha, mas entendi ser minha obrigação fazer a nota introdutória ao Relatório de Atividade e Contas relativo a 2022, ano em que, de alma e coração, me dediquei inteiramente à Cruz Vermelha Portuguesa.

As páginas que se seguem dão conta do dinamismo e vivacidade da organização, apesar de 2022, ter sido, uma vez mais, um ano atípico, não só por nele ainda estarem refletidos os efeitos da pandemia, mas também porque foi em 2022 que eclodiu o conflito na Ucrânia, o que exigiu ao Comité e Federação Internacionais e a todas as sociedades nacionais da Cruz Vermelha esforços adicionais no sentido de, ao mesmo tempo:

- conseguirmos apoiar as múltiplas vítimas do conflito;
- assegurar as demais respostas sociais já assumidas, incluindo o apoio a refugiados de outras partes do mundo;
- e ainda conseguir responder ao crescente pedido de ajuda que, também no nosso país, se fez sentir e que resulta da vulnerabilidade para que tantas famílias foram empurradas por causa dos chamados efeitos colaterais do conflito, muito particularmente da subida significativa e brusca da inflação.

Mensagem da Presidente

Apesar da equipa diretiva, que tive a honra de liderar, ter assumido que a prioridade, em 2022, passava pela profunda reestruturação a nível organizativo da instituição - através da renovação de equipas, do investimento nos colaboradores (as) e da aquisição de sistemas de informação e outros equipamentos, essenciais para dar mais eficácia à ação da Cruz Vermelha, promovendo, em paralelo, a sua credibilidade junto dos parceiros empresariais e institucionais - a verdade é que, cumprindo este desiderato de reestruturação, conseguimos não só assegurar os nossos compromissos para com as várias franjas da sociedade portuguesa, mas também colaborar, de forma significativa, com a Federação Internacional (responsável pela gestão direta do apoio às vítimas do conflito na Europa) e ainda abraçar novos desafios.

Procurei estabelecer uma relação de proximidade com o maior número possível de delegações, em que incluí vista aos Açores e Madeira, que permitisse o conhecimento da realidade Cruz Vermelha, que apesar de única, tem realidades bem distintas ao longo do país.

É, pois, com grande satisfação que prefacio este Relatório porque ele é, entre outros, revelador do trabalho sério, de aprofundamento e alargamento, desenvolvido por todos e que resultou nas bases sólidas em que, hoje, está assente a Cruz Vermelha Portuguesa, que garantem o crescimento, sustentado, da instituição e, com ele, o cumprimento da sua missão em Portugal e no mundo.

Os resultados relativos ao exercício do ano de 2022, apesar de evidenciarem que é absolutamente necessário continuar a seguir o rumo à sustentabilidade financeira da instituição, revelam, sobretudo, que os colaboradores (as) da CVP, os voluntários e os parceiros acreditaram no projeto de reestruturação que lhes foi apresentado, que nele se envolveram e que hoje - muito mais do que há um ano atrás - sentem maior segurança no caminho a percorrer pela instituição e na crescente importância do seu papel no seio da sociedade portuguesa.

É com muita satisfação que me despeço, com a certeza de que, daqui a um ano, quando saírem os resultados relativos a 2023, reiterarei a alegria de constatar que a Cruz Vermelha Portuguesa continua a crescer, de forma sustentada e responsável, e a servir Portugal e o mundo, no combate, sempre renovado e essencial, pela dignidade humana nas suas mais variadas vertentes



Ana Jorge

Presidente cessante da Cruz Vermelha Portuguesa

1 Humanidade

A Cruz Vermelha nasce da preocupação de prestar auxílio a todos os feridos, dentro e fora dos campos de batalha; de prevenir e aliviar o sofrimento humano, em todas as circunstâncias; de proteger a vida e a saúde; de promover o respeito pela pessoa humana; de favorecer a compreensão, a cooperação e a paz duradoura entre os povos.

Imparcialidade

2

A Cruz Vermelha não distingue nacionalidades, raças, condições sociais, credos religiosos ou políticos, empenhando-se exclusivamente em socorrer todos os indivíduos na medida dos seus sofrimentos e da urgência das suas necessidades, sem qualquer espécie de discriminação.

3 Neutralidade

A Cruz Vermelha, a fim de conservar a confiança de todos, abstém-se de tomar parte em hostilidades ou em controvérsias de ordem política, racial, filosófica ou religiosa.

Independência

4

A Cruz Vermelha é independente e, no exercício das suas atividades como auxiliar dos poderes políticos, conserva autonomia que lhe permite agir sempre segundo os princípios do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho..

CVP

Princípios Fundamentais

5 **Voluntariado**

A Cruz Vermelha é uma instituição de socorro voluntária e desinteressada.

Unidade 6

A Cruz Vermelha é uma só. Em cada país só pode existir uma Sociedade, que está aberta a todos e estende a sua ação humanitária a todo o território nacional.

7 **Universalidade**

A Cruz Vermelha é uma instituição universal, no seio da qual todas as Sociedades Nacionais têm direitos iguais e o dever de entreatajuda.

CVP

Orgãos Sociais

Presidente de Honra



Professor Doutor
Marcelo Rebelo
de Sousa

Presidente



Dra. Ana Maria
Teodoro Jorge

Presidente Nacional

Direção Nacional



Dr. Agostinho
Pereira de Miranda
Vice-Presidente



Professor Doutor
Duarte Ivens
Pitta Ferraz
Vice-Presidente



Dr. Manuel
Gonçalves
Vice-Presidente



Dr. Manuel Pedro
Magalhães
Vice-Presidente



Dr. Rui Monteiro
Vogal

[Handwritten signature]
Duarte Pitta Ferraz

[Handwritten signature]
Rui Monteiro

Orgãos Sociais

Assembleia geral



Dra. Manuela Filipe

Presidente da
Assembleia Geral



Dr. Álvaro Pimenta de
Castro

Secretário da
Assembleia Geral



Dr. Fausto Mendonça

Secretário da
Assembleia Geral

Conselho Supremo



Dr. Agostinho Pereira
de Miranda

Presidente do Conselho
Supremo

Conselho Fiscal

Dr. Francisco Soares

Presidente

Dr. Ernesto Ribeiro

Vogal

Dr. Vitor Almeida &
Associados, CROC, Lda
Representada pelo
sócio, Vitor Almeida

Vogal - Roc

CVP.

Missão

Por um mundo mais humano.

A Cruz Vermelha Portuguesa esforça-se para prevenir e aliviar o sofrimento humano, em Portugal e no mundo. Constitui missão da CVP prestar assistência humanitária e social, em especial aos mais vulneráveis, prevenindo e reparando o sofrimento e contribuindo para a defesa da vida, da saúde e da dignidade humana. [\[Artigo 5º, Decreto-lei nº 281/2007, 7 de Agosto\]](#) Para o desenvolvimento da nossa atividade, mobilizamos o “Poder da Humanidade”, bem como a generosidade dos doadores e parceiros por todo o país. Na qualidade de Sociedade Nacional do [Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho](#), agimos no respeito pelos [princípios fundamentais](#) da Humanidade, Imparcialidade, Neutralidade, Independência, Voluntariado, Unidade e Universalidade.





CVP

Valores

A Cruz Vermelha, enquanto movimento global contribui para o bem-estar e aspirações das pessoas vulneráveis e marginalizadas. Habilitamos comunidades saudáveis e seguras, reduzimos vulnerabilidades, fortalecemos a resiliência e promovemos uma cultura de paz ao redor do mundo. Reunimos pessoas para o bem da humanidade, impulsionando as mudanças que criarão um futuro melhor para todos – centrando a nossa intervenção nos seguintes valores fundamentais:

- **Ação Local, Alcance Global**

. A nível internacional: através do amplo e profundo alcance das sociedades nacionais estamos em posição de apoiar pessoas e a comunidade, antes, durante e depois de situações de emergência e conflito. Fazemo-lo através da presença permanente das sociedades nacionais nas comunidades, através do auxílio às autoridades públicas no campo humanitário e da nossa extensa rede de estruturas e voluntários locais em quase todos os países do mundo.

. A nível Nacional: a implantação em todo o território, permite à CVP atuar a um nível central, dando respostas de abrangência nacional às solicitações, fortalecendo esta sua ação com as 160 Estruturas Locais, que identificam e dão resposta às necessidades em cada território.

- **Colocação das comunidades locais no centro da mudança**

Reconhecemos a importância de uma mudança de liderança e decisão para o nível mais local. O envolvimento das comunidades com estruturas locais, nacionais e internacionais deve reforçar sua dignidade e autonomia, de forma a garantir que as pessoas e as comunidades possam prosperar num ambiente de paz e prosperidade.

Defendemos o direito e a ação das pessoas para conduzir mudanças para si mesmas, para as suas comunidades e para o mundo. Realizamos uma abordagem sistémica, reconhecendo a interconexão de todos os aspetos do nosso trabalho, dedicando especial atenção às pessoas vulneráveis, excluídas ou marginalizadas.



Valores

- **Rede de organizações independentes, mas dinamicamente conectadas**

Atuar como uma rede de organizações independentes, mas dinamicamente conectadas, que podem colaborar, aprender e funcionar juntas de forma altamente eficaz.

- **Parcerias**

Cooperamos com todos, sem comprometer os nossos princípios fundamentais: independência, imparcialidade e neutralidade

- **Diversidade e inclusão**

Respeitamos a diversidade da comunidade e promovemos a inclusão de todos aqueles que se reconheçam nos valores da Cruz Vermelha e Crescente Vermelho.

- **Integridade**

Agimos de acordo com os nossos princípios fundamentais, de forma transparente e responsável em tudo o que fazemos, com comunidades, parceiros, autoridades, doadores e entre nós mesmos.

- **Liderança**

Procuramos uma liderança visionária, eficaz e fundamentada, chamando a atenção dos direitos, necessidades e vulnerabilidade da comunidade, de acordo com nossos princípios e valores humanitários.

- **Inovação**

Comprometemo-nos com uma transformação digital contínua de forma facilitar a aprendizagem coletiva e a ação. Procuramos encontrar soluções criativas e sustentáveis para os problemas que ameaçam o bem-estar humano e a dignidade num mundo em mudança.

- **Esperança na capacidade da humanidade de mobilização para o bem e na criação de um mundo melhor**

A nossa inigualável base de voluntários está comprometida em impulsionar mudanças positivas, de forma a garantir que, coletivamente, estejamos prontos e dispostos a fazer as mudanças necessárias para que todos possamos ter oportunidades de prosperar.

in Estratégia 2030: Global reach, local action. Federação Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. 2020



Índice

I.

Relatório de Gestão

- 01.1. Introdução
- 01.2. Enquadramento
- 01.3. Estrutura Dirigente (Direção Nacional e Diretora Geral) Serviços Centrais
- 01.4. Estruturas Locais e Autónomas
- 01.5. Resultados

II.

Contas

III.

Anexos

- 03.1. Organograma dos Serviços Centrais
- 03.2. Reorganização e funcionamento dos Serviços centrais (comunicação da Presidente Nacional a toda a Rede da CVP)
- 03.3. Orientações Estratégicas para 2023
- 03.4. Relatórios de Atividades das estruturas locais e Serviços autónomos.

IV.

Demonstrações Financeiras

V.

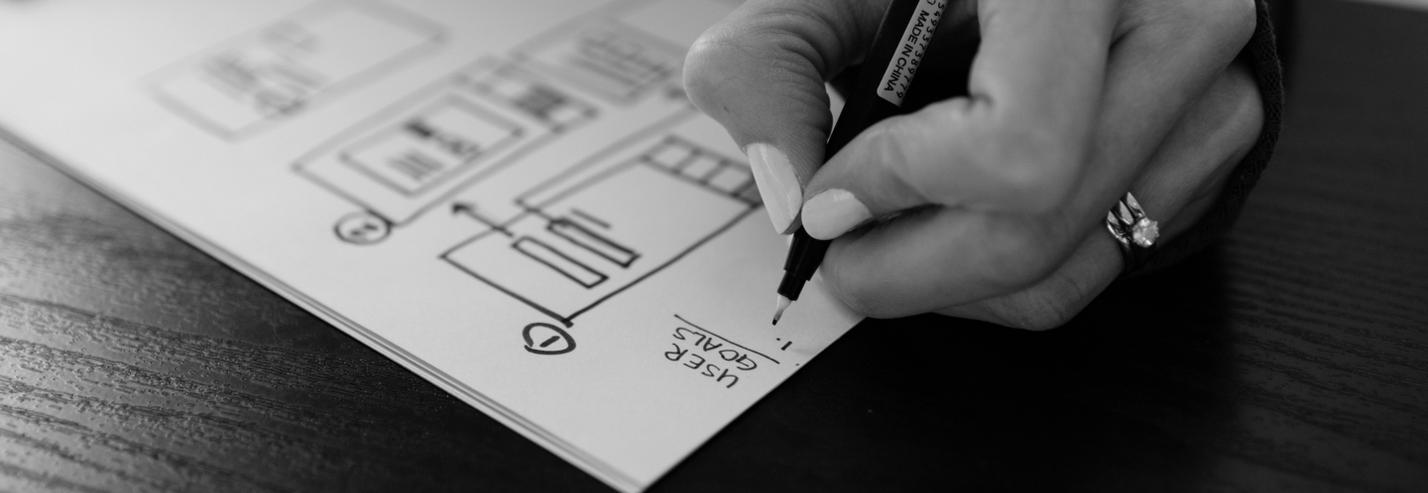
Parecer da Sociedade de revisores oficiais de contas

VI.

Parecer do Conselho Fiscal

I.

Relatório de Atividades



01.1

Introdução

A Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) é uma das 192 Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, fazendo parte da maior rede humanitária de voluntariado. À semelhança do que acontece em todo o Mundo, a CVP tem presença em todo o território nacional através das 159 Estruturas Locais que prestam serviço a mais de 1 milhão de pessoas, aliviando o sofrimento humano e promovendo o desenvolvimento das comunidades. Toda a nossa intervenção é realizada com imparcialidade face à nacionalidade, raça, género, crenças religiosas, estatuto social e opinião política. Em toda a nossa ação estamos comprometidos em salvar vidas e mudar mentalidades, advogando causas e influenciando os decisores a agir sempre no melhor interesse das pessoas em situação de vulnerabilidade. É desta forma que potenciamos comunidades saudáveis e seguras, reduzimos vulnerabilidades, fortalecemos a resiliência e promovemos uma cultura de paz. Estamos onde somos precisos e acompanhamos o ciclo de vida das pessoas.

A dispersão territorial da CVP, assim como a diversidade de serviços e atividades que presta, exigem uma organização séria e responsável que devolve resultados à comunidade.

Este relatório, sendo um instrumento de gestão, pretende informar quanto aos objetivos atingidos no ano de 2022, o grau de evolução das atividades atendendo aos resultados do ano anterior, às circunstâncias e dinâmicas disponíveis no período de tempo em avaliação.

Conhecer o impacto do trabalho que desenvolvemos permite-nos avaliar o grau de cumprimento da nossa missão. Dar a conhecer estes resultados é, mais do que uma obrigação, um exercício de transparência e proximidade com todos com quem nos relacionamos.

Daremos enfoque neste relatório aos domínios considerados estratégicos para a Cruz Vermelha, em consonância com os adotados pela Estratégia 2030 da Federação Internacional das Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (FICV), bem como de acordo com as questões sociais mais relevantes no período em análise.

01.2

Enquadramento

A CVP é uma organização não governamental, de direito privado e utilidade pública administrativa, embora tendo em consideração que o apoio estatal constitui uma condição fundamental para a prossecução dos seus objetivos. Numa estrutura com as características únicas da CVP, caracterizada por uma grande dispersão geográfica e por uma grande heterogeneidade no que concerne às potencialidades das diferentes estruturas locais, é necessário garantir a existência de uma estrutura de apoio central, que incentive e fomente o desenvolvimento de respostas eficazes e de qualidade, consonantes com a missão e prioridades estratégicas adotadas.

As linhas estratégicas estabelecidas para a CVP não devem ser estanques, pelo contrário, devem ser revistas e reavaliadas regularmente de forma a refletir a diversidade de vulnerabilidades que surgem em diferentes contextos e em diferentes locais. Este exercício que fazemos com este relatório ajuda-nos nessa avaliação contínua.

A Estratégia 2030 – Plataforma para a Mudança, evoca objetivos estratégicos que cruzam com a intervenção que desejamos desenvolver, nomeadamente:

Contribuir para a mitigação das vulnerabilidades e desvantagens resultantes de todos os tipos de crises e desastres para todas as pessoas, especialmente as mais vulneráveis, para que todas possam prosperar.

Promover valores humanitários inclusivos e justos que incentivem uma mudança positiva e esperançosa para a humanidade.

As alterações trazidas pelo Séc. XXI são complexas, dinâmicas e interligadas. Assistimos ao impacto da crise climática como uma realidade crescente para milhões de pessoas, bem como novas e inesperadas ameaças à saúde que estão a contribuir para o aumento dos fluxos migratórios forçados, numa altura em que a empatia e compreensão para com as pessoas em movimento está enfraquecida. Assistimos a alterações na política mundial que empobrece as comunidades, empurrando-as para limiares de pobreza e marginalização e até para situações de conflito armado.

01.2.

Enquadramento

A CVP tem a responsabilidade de colocar os seus recursos ao serviço das mudanças necessárias, que permitam salvar vidas e capacitar pessoas para a sua própria mudança.

Este relatório reflete o esforço que a CVP teve, no ano de 2022, de agir mais local, mas a pensar global, impactando a vida das pessoas e em simultâneo promovendo mudanças sociais.

A CVP trabalhou em 2022 para provocar mudanças positivas nos territórios onde está presente, assegurando que todas as pessoas importam, trazendo-as para o centro das suas respostas, oferecendo a todos a possibilidade de prosperar.

Em 2022 as respostas que a CVP desenvolveu não foram alheias à recessão social que a pandemia nos trouxe, assim como às consequências socioeconómicas decorrentes do conflito na Ucrânia.

Iremos perceber na leitura dos resultados da atividade da CVP, o esforço para responder aos fenómenos sociais mais relevantes sentidos pelas comunidades, através de serviços e ações orientados pelos Princípios Fundamentais e pela Estratégia 2030.



01.3

Estrutura dirigente nacional (Direção Nacional e Diretora-geral) e Serviços Centrais

O presente Relatório diz respeito ao primeiro ano de mandato da atual Direção Nacional (D.N.) que reuniu, pela primeira vez, a 13 de janeiro de 2022, data a partir da qual assumiu o compromisso de preparar a CVP para melhor responder a novos desafios, considerando, desde logo, os seguintes pressupostos:

- Nas organizações complexas a mudança é sempre um desafio difícil de concretizar;
- É necessário uma análise e gestão estratégicas geradoras de confiança;
- Os Serviços Centrais/Sede são um dispositivo de retaguarda que põe as suas competências específicas e a sua disponibilidade ao serviço de todas as estruturas locais, onde verdadeiramente se cumpre a missão da CVP;
- Não se pode esperar resultados diferentes continuando a fazer as coisas da mesma maneira.

Estava, assim, definido um patamar elevado de exigência para os Serviços Centrais e para a sua liderança que, estatutariamente, compete a um Diretor-geral (Artigo 56.º), cujo perfil profissional tem de dar garantias em vários domínios, designadamente na experiência, na confiança e na lealdade. É neste enquadramento que a D.N. decide contratar uma nova Diretora-geral a quem foi pedido uma proposta de reorganização dos Serviços Centrais que foi analisada e aprovada em 24/02/2022 (organograma em anexo).

Aprovada a nova organização dos Serviços Centrais, seguiu-se a definição de princípios orientadores do seu funcionamento. Neste processo, todos os Coordenadores das diferentes Áreas, já sob a liderança da Diretora-geral, foram envolvidos. Estes princípios/orientações devem ser realçados, uma vez que se clarifica e indica o caminho a percorrer, não só para os Serviços Centrais, mas também para todas as estruturas da CVP:

01.3.

Estrutura dirigente nacional (Direção Nacional e Diretora-geral) e Serviços Centrais

- Envolver todos, todos conhecem o caminho e todos dão o seu contributo.
- Adotar um quadro de referência de boa governação: transparência; prestação de contas; participação; capacitação; assunção de responsabilidades.
- Fomentar a partilha de conhecimento e aprender conjuntamente com a experiência de cada um (aproveitamento da inteligência colaborativa distribuída), criando-se, assim, um ambiente que propicie trabalho em equipa, com espírito criativo e inovador, que promova o desenvolvimento e a satisfação profissionais.
- Desenvolver as competências profissionais através de programas de formação contínua.
- Estimular e apoiar a criatividade, a inovação e a melhoria contínua da qualidade. O que for inovador e tiver sucesso deve ser premiado, divulgado e aplicado (copiar é ganhar).
- Dar início a uma prática que banalize a elaboração de procedimentos, seguindo um modelo de referência. Sendo um instrumento essencial à melhoria contínua da qualidade e ao combate ao erro sistemático, a sua elaboração tem de obedecer a um conjunto de requisitos, onde o rigor e a facilidade de interpretação/utilização são obrigatórios. Nas instituições com grande dispersão e com múltiplos intervenientes, como é a CVP, os procedimentos são absolutamente indispensáveis a uma gestão ágil e rigorosa.
- Promover progressivamente a contratualização interna, ferramenta de gestão essencial ao reforço da autonomia com responsabilização. Planos de atividades, orçamentos, relatórios são os principais instrumentos que dão corpo à contratualização.
- Evoluir para uma cultura de gestão do desempenho - existe um Manual de Procedimentos.
- Promover a transformação digital, ferramenta indispensável a qualquer mudança.
- Privilegiar as transformações adaptativas/incrementais (mudanças gradualistas)

01.3.

Estrutura dirigente nacional (Direção Nacional e Diretora-geral) e Serviços Centrais

Pela sua importância, tudo isto, reorganização e funcionamento, foi dado a conhecer a toda a CVP pela sua Presidente Nacional, em 26 de abril de 2022. Nesta comunicação (em anexo) é referido no ponto 7: *"Estamos a começar pelos serviços centrais, como é nossa obrigação, mas gostaríamos que este processo de aperfeiçoamento se alargasse progressivamente a toda a CVP, seguindo metodologias adaptativas que respeitem as especificidades e a autonomia de cada estrutura"*.

Ainda no âmbito do funcionamento dos Serviços Centrais, há reuniões quinzenais com dia e hora fixos, da Diretora-geral com todo o grupo de Coordenadores das diferentes Áreas. Nestas reuniões é dada prioridade aos assuntos transversais a várias Áreas, criando-se, assim, oportunidades de soluções mais céleres, aprofundadas e consensuais. Um outro objetivo é a construção de uma cultura alicerçada nos princípios orientadores atrás referidos.

Durante o ano de 2022, a Direção Nacional, sempre presidida pela Presidente Nacional, manteve, sem falhas, as suas reuniões bimensais, cumprindo escrupulosa e cabalmente as obrigações estatutárias (Artigo 17.º). Os assuntos e as decisões constam das respetivas atas. Contudo, pela sua importância e alcance, destaca-se:

- Iniciar processo de revisão dos Estatutos da CVP que foram publicados há 15 anos (agosto de 2007). Segundo recomendações da Federação Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, os Estatutos das Sociedades Nacionais devem ser revistos de 10/10 anos;
- Definir Orientações Estratégicas para 2023, que foram submetidas à aprovação da Assembleia Geral (ouvido o Conselho Supremo), tendo sido aprovadas na sua reunião de 27 de outubro de 2022 (em anexo). Estas Orientações, tal como é referido na alínea c) do ponto 1 (Enquadramento), foram elaboradas em resultado do conhecimento e experiência adquiridos pela equipa dirigente nacional no âmbito do seu trabalho e dos múltiplos contributos recebidos de toda a rede da CVP;
- Iniciar a elaboração de um plano estratégico de Comunicação, Marketing e Angariação de Fundos (nível individual e empresarial);
- Iniciar um levantamento de todo o tipo de ajudas humanitárias da CVP e locais onde são prestadas.

01.4

Estruturas Locais e Serviços Autónomos

As atividades da CVP estão refletidas, neste Relatório, em 4 domínios de intervenção de maior expressão:

- Saúde
- Social
- Emergência
- Escolas de Ensino Superior e Formação

A estrutura complexa e abrangente da CVP faz com que a sua atividade seja executada em 2 dimensões: central e local. A dimensão central reflete o trabalho das equipas centrais na dependência da Direção Nacional - Diretora Geral, que têm por responsabilidade a orientação da Rede da CVP, monitorizando a atividade desenvolvida pelas Estruturas Locais, uniformizando procedimentos, auxiliando no desenvolvimento de novas respostas, apostando na formação de todos os colaboradores e no desenvolvimento de ferramentas pedagógicas. Este papel orientador e facilitador das equipas centrais só se torna relevante pela existência das Estruturas Locais que asseguram a dimensão local. As Estruturas Locais organizam-se em Delegações, Centros Humanitários e Extensões, e são os executores privilegiados de toda a nossa ação. São quem garante a proximidade com as comunidades e quem promove a mudança.

A dinâmica complementar das duas dimensões permitiu o resultado que se demonstra neste relatório.

01.4.

Estruturas Locais e Serviços Autónomos

a) Saúde

Ainda que a Saúde não tenha sido considerada uma área funcional na estrutura organizativa da CVP, no ano de 2022, não há dúvida que a intervenção neste domínio é representativa da nossa ação e da nossa missão.

Da panóplia de serviços prestados pela Rede CVP, destacamos neste exercício anual as Unidades de Cuidados Continuados, o Lar Militar, o Complexo de Neuro Intervenção, as várias unidades prestadoras de atos clínicos e os serviços de Saúde Mental.

A prestação de cuidados continuados de saúde e de apoio social a pessoas em situação de dependência, independentemente da sua idade, tanto na sua residência como em instalações próprias, com o objetivo de ajudar a recuperar ou manter a sua autonomia e maximizar a sua qualidade de vida, faz da CVP uma das prestadoras da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), oferecendo um total de 142 lugares nas diferentes tipologias, distribuídas por quatro unidades (UCCI) a nível nacional.

O Lar Militar tem como missão assegurar apoio residencial assistido de carácter permanente a grandes deficientes militares que não podem viver de forma autónoma nas suas residências ou cujas necessidades não podem ser satisfeitas na comunidade.

O Complexo de Neuro Intervenção é a resposta especializada, integrada e interdisciplinar de apoio às pessoas com demência, aos cuidadores e aos seus familiares.

Através das diversas unidades de cuidados de saúde sem internamento da Rede CVP é possível o acesso a consultas médicas em diversas especialidades, a atos de enfermagem, bem como se promove os cuidados de saúde primários, reforçando a proximidade com a comunidade.

A importância da saúde mental e do apoio psicossocial ganhou ainda maior destaque no ano de 2022, refletindo-se no desenvolvimento de programas, serviços e formação que promovem a resiliência e o bem-estar das pessoas, grupos e comunidades.

01.4.

Estruturas Locais e Serviços Autónomos

b) Social

O domínio de intervenção Social, um dos mais antigos na ação da CVP, há muito tempo deixou de ser de benefício exclusivo das pessoas em situação de privação material ou em situação de múltiplas vulnerabilidades. As empresas líderes de mercado preocupam-se com o bem-estar socioeconómico dos seus colaboradores e apostam numa gestão centrada nas pessoas.

A par disto, a CVP tem um excecional conhecimento adquirido, por via das múltiplas práticas sociais ao longo de mais de 150 anos, com uma dispersão territorial, que nos coloca na linha da frente para sermos influenciadores das políticas sociais públicas e os executores de excelência em todos os segmentos sociais.

A atividade social não tem de ser deficitária, para além de que é uma área que gera financiamentos e captação de fundos, permitindo assegurar as ações dirigidas aos beneficiários.

No que respeita à aposta em eixos específicos de intervenção, no ano de 2022 foi importante manter em funcionamento respostas tradicionais e que abordam o reconhecimento da dimensão etária para a qual a sociedade caminha. Se é verdade que temos uma população mais idosa e dependente, não deixa de ser verdade, também, que a possibilidade de adquirir serviços e bens essenciais é cada vez menor, o que agrava as dimensões de vulnerabilidade e privação material. A nossa oferta de serviços teve de se organizar para chegar de forma equitativa a todos, sendo que o desafio tem sido criar oportunidades para os que não têm recursos.

Outra dimensão que tivemos de observar é a geoestratégica, uma vez que existe uma dispersão e assimetrias de recursos no país, o que leva a que cada território seja único nas suas necessidades e nos seus recursos. Respostas inovadoras e bem-sucedidas podem não ser as mais adequadas em zonas geográficas distintas.

Sendo este domínio responsável por uma significativa fatia da atividade total da CVP, exigindo competência técnica e experiência aos profissionais envolvidos, não podemos deixar de iluminar que as atividades e serviços inscritos neste domínio são muito abrangentes, diversos e dispersos, acompanhando o ciclo de vida das pessoas, com especial enfoque nas pessoas mais vulneráveis.

01.4.

Estruturas Locais e Serviços Autónomos

A dimensão social da CVP continua a ser uma das áreas em crescimento e em constante reorganização dentro da instituição, uma vez que os fenómenos sociais, os recursos existentes e a forma como percebemos as realidades e nos posicionamos sobre elas, revestem-se de uma dinâmica evolutiva, que exige diagnóstico, avaliação e adequação constante.

Assim, no exercício de demonstração de atividade do ano de 2022, a CVP continuou as suas atividades regulares nos equipamentos e respostas sociais tipificadas, nomeadamente no apoio à infância e às pessoas mais velhas e dependentes, através das creches, pré-escolar, infantários, Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP), Centro de Apoio a toxicodependentes (CAT), Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), Estruturas Residenciais de Apoio a Pessoas Idosas (ERPI), entre outros. Mas irá demonstrar, a evolução do apoio prestado a pessoas em situação de vulnerabilidade sócio económica, nomeadamente no Apoio Alimentar e através das diferentes medidas de intervenção comunitária, no combate à pobreza e exclusão social.

Em 2022, mantivemos como área estratégica o apoio a mulheres vítimas de violência doméstica (VVD) através de um conjunto de respostas e serviços dispersos pelo País, que inclui Casa Abrigo, Casas de Acolhimento de Emergência, Estruturas de Atendimento e Acompanhamento a Vítimas de Violência Doméstica (EAAVVD) e Resposta de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica (RAP).

Também em 2022, a CVP continuou a desenvolver um conjunto de ações de apoio a migrantes, deslocados e refugiados, através de Programas de Recolocação, Reinstalação, intervenções integradas e multidisciplinares.

No domínio do apoio às Pessoas em Situação de Sem Abrigo, destacamos no ano de 2022 a execução dos projetos 'Housing First' e 'Apartamentos Partilhados', os quais têm o objetivo de encontrar habitação para pessoas sem-abrigo, visando a garantia da dignidade e a satisfação das necessidades pessoais e sociais, promovendo a igualdade de oportunidades e apoiar na definição do projeto de vida.

Destacamos ainda neste exercício o serviço de Teleassistência, sendo uma resposta imediata em situações de urgência, segurança e solidão através do simples acionar de um botão pelo utente, que permite o contacto com o Contact Center da CVP, 24 horas por dia, todos os dias por ano, em todo o território nacional. Dirigido a todas as pessoas que se encontram em situação de dependência (por velhice, doença, incapacidade ou isolamento), bem como as pessoas plenamente autónomas, mas que desejam sentir-se protegidas.

01.4.

Estruturas Locais e Serviços Autónomos

c) Emergência

O socorro está na génese da Cruz Vermelha, sendo uma prioridade e um compromisso humanitário que se cumpre todos os dias.

Catástrofes e desastres podem ocorrer a qualquer momento, afetando uma pequena comunidade ou até um país inteiro. As suas consequências são sempre devastadoras, e são os serviços de emergência os primeiros a responder. Perante este cenário, a CVP tem vindo a apostar nas atividades de prevenção e preparação para catástrofes, com vista a tentar evitar ou minimizar os seus efeitos através de uma ação rápida e eficaz.

Um dos serviços mais conhecidos e que demos enfoque neste exercício, é o prestado pelas equipas de emergência da CVP, com recursos humanos especificamente formados e treinados para responder a situações de emergência pré-hospitalar solicitada pelo INEM/CODU, em todos os tipos de casos, como doença súbita, acidente, agressão, parto, entre outros.

A ajuda humanitária em situações de emergência, como catástrofes naturais, epidémicas e ambientais, conflitos armados e outras situações de violência, é a concretização mais imediata do mandato humanitário do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. Assim, na Cruz Vermelha Portuguesa trabalhamos para proteger a vida e a saúde das pessoas afetadas por estas situações, garantindo a cobertura das suas necessidades básicas vitais, assim como o restabelecimento dos serviços essenciais e a restauração dos meios de subsistência. Nesta medida, estamos prontos a atuar a nível nacional, em articulação com a Proteção Civil, o INEM, as diferentes autarquias e outras entidades competentes, e também a nível internacional, com enquadramento do nosso Movimento Internacional, em ações como:

- Apoio à sobrevivência com prestação de socorro, abrigo temporário, água potável, condições adequadas de saneamento, ajuda alimentar, cuidados básicos de saúde e apoio psicológico;
- Apoio logístico através do armazenamento e gestão de stocks, receção e encaminhamento de dadas, transportes, entre outros;

01.4.

Estruturas Locais e Serviços Autónomos

- Apoio psicossocial;
- Apoio à pesquisa e localização de familiares separados;
- Apoio médico;
- Comunicações de emergência, assegurando uma ligação permanente, fiável e de qualidade, entre a coordenação nacional e as estruturas locais;
- Apoio à mortuária.

Como resposta a necessidades que foram agudizando na comunidade em paralelo com a escassez de meios e recursos existentes nos territórios e nas entidades de referência nesses domínios de intervenção, a CVP tem vindo a desenvolver, através da sua Rede, serviços especializados de Transporte de Vítimas de Violência Doméstica e Tráfico de Seres Humanos, bem como Transportes de Emergência Social e Humanitários para Refugiados e Migrantes em total desproteção socioeconómica.

01.4.

Estruturas Locais e Serviços Autónomos

d) Escolas de Ensino Superior e Formação

As Escolas Superiores apostaram na oferta de diferentes graus académicos, entre licenciaturas, mestrados, pós-graduações e cursos de curta duração.

A formação de profissionais de enfermagem é uma das mais antigas atividades da CVP, sendo já uma preocupação em 1917, quando no Regulamento das Damas Enfermeiras da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, era previsto “a criação de escolas destinadas a habilitar senhoras de um estrato social elevado que, durante a I Guerra estariam dispostas a prestar serviços no campo de batalha em França e em Portugal, nos serviços de saúde adstritos à Cruz Vermelha, a título de voluntariado.”

A CVP tem, à data, três escolas integradas no Ensino Superior com atividade no âmbito do ensino superior da saúde, que ministram diversas licenciaturas, pós-licenciaturas, mestrados, pós-graduações e formação avançada.

A CVP é pioneira na formação em primeiros socorros desde 1947. Os acidentes acontecem quando menos esperamos e a aplicação de técnicas de primeiros socorros nos minutos a seguir podem fazer a diferença entre a vida e a morte, quem sabe na de um familiar, amigo ou colega. A Escola de Socorrismo da CVP disponibiliza uma oferta de formação diversificada, com certificação nacional e internacional, adaptadas às necessidades da população, das empresas e entidades em geral.

Atenta à realidade dos percursos formativos, e apostando em ofertas formativas que correspondam às necessidades de trabalho locais e regionais, a Escola Profissional da CVP disponibiliza, desde 1992 cursos de nível secundário de educação com uma forte ligação com o mundo profissional, valorizando o desenvolvimento de competências mais práticas/técnicas para o exercício de uma profissão, sempre em articulação com o sector empresarial.

A CVP dispõe de reconhecimento pela Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), sendo assim possível o desenvolvimento de formação certificada, atividade que tem sido possível de executar através da manutenção de Acordo com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP). Este reconhecimento pressupõe que a CVP detenha uma estrutura formativa e a capacidade de desenvolver as diferentes fases do ciclo formativo, com uma intervenção especializada em determinadas áreas temáticas.

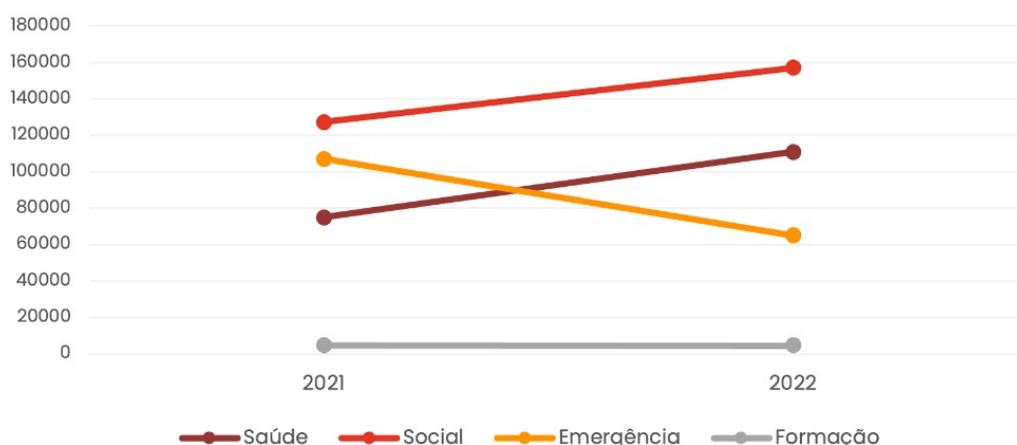
01.5

Resultados

O resultado quantificado do exercício do ano de 2022 irá refletir os dados recolhidos em 101 Estruturas Locais da Rede CVP, pelo que será uma “pegada” significativa do que é a ação da Cruz Vermelha, assegurando uma margem de desvio para valores totais.

Considerando os valores globais dos quatro domínios de intervenção da CVP, percebe-se que houve um crescimento na atividade, com exceção na Emergência, sendo justificado pelo número excecional de transportes urgentes realizados no ano de 2021 em resultado da pandemia. Nesse ano, dada a escassez de recursos de transporte urgentes realizados por outras entidades como o INEM e Bombeiros, por terem as suas equipas em confinamento, a CVP registou um número extraordinariamente superior a outros anos.

Evolução do Apoio nas 4 Grandes Áreas de Intervenção da CVP

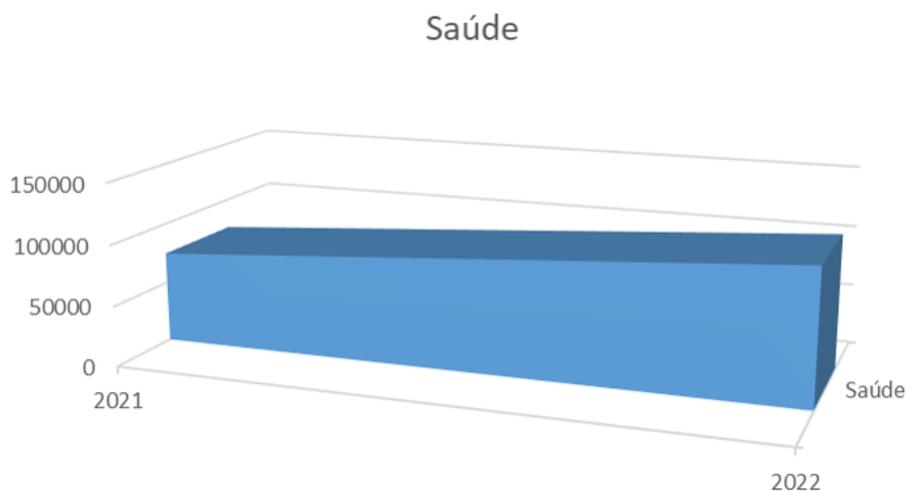


Nas outras áreas da Emergência em análise neste Relatório, o crescimento da atividade desenvolvida foi significativa.

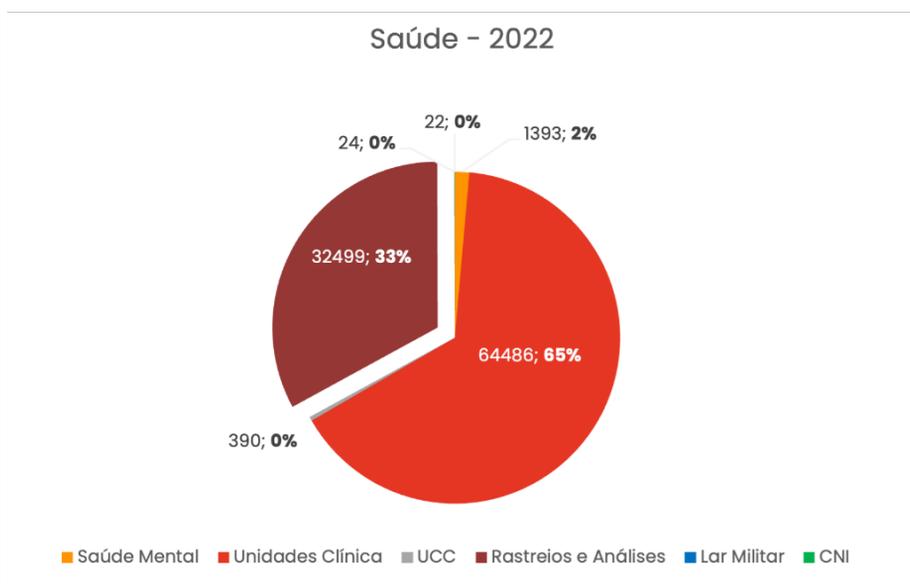
No domínio da Saúde, o crescimento da atividade foi superior a 19%, em comparação com o ano anterior.

01.5.

Resultados



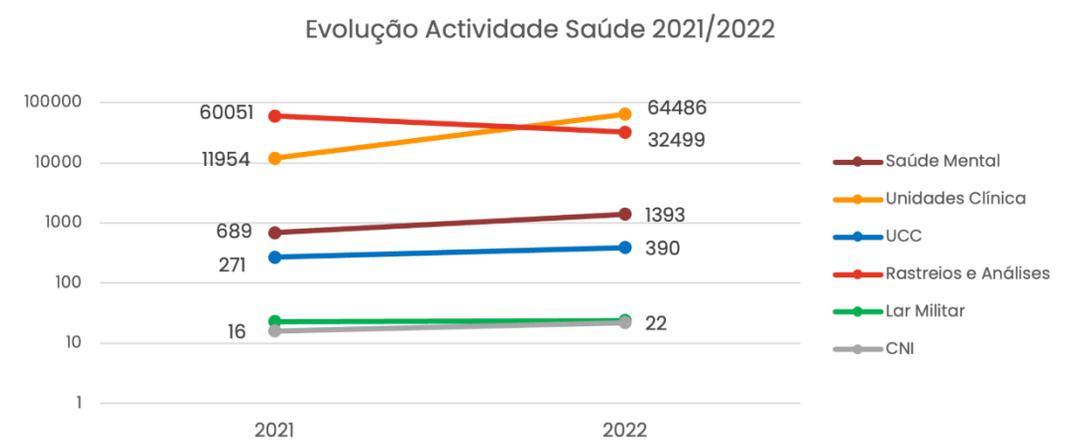
Atendendo aos serviços e atividades em destaque neste relatório, a fatia maior de apoios, no ano de 2022, residiu nas unidades de saúde sem internamento, numa lógica de proximidade com as pessoas nos seus territórios.



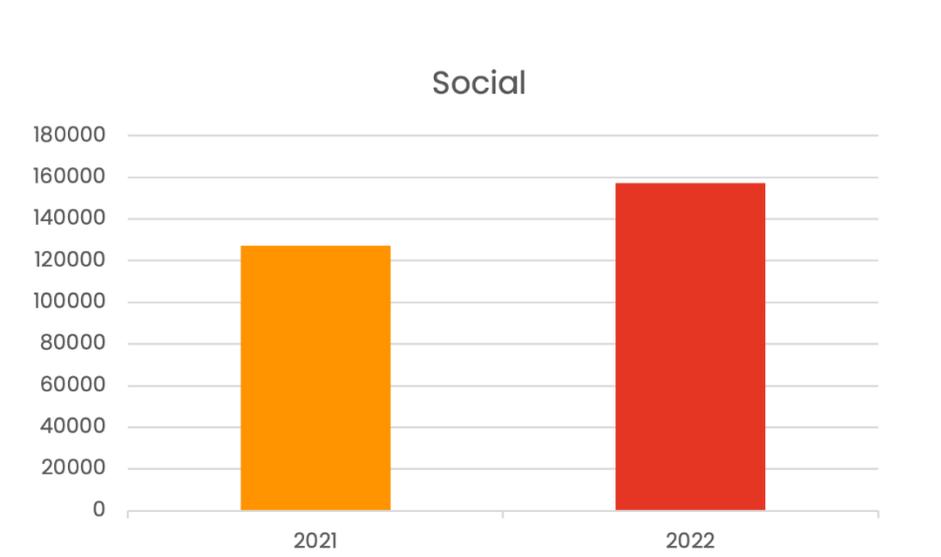
Em comparação com o ano anterior (2021), o crescimento da atividade registou dados significativos em especial nas unidades de saúde sem internamento (+68,70%) e na saúde mental (+33,8%).

01.5.

Resultados



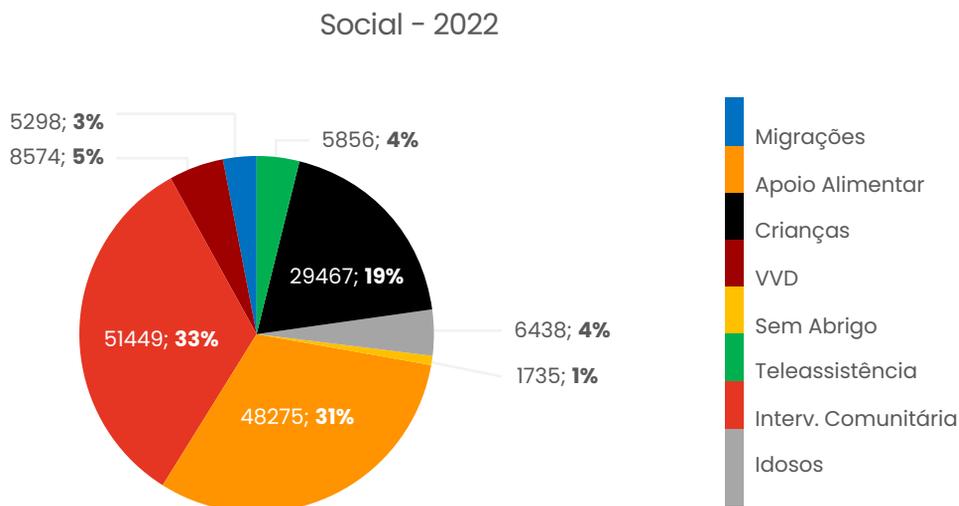
No domínio Social o crescimento da actividade foi superior a 10%, sendo que teve maior expressão nas respostas a pessoas em situação de sem abrigo, crianças e vítimas de violência doméstica. Numa corrente contrária, registou-se em 2022, um decréscimo de pessoas idosas apoiadas pela CVP.



Sendo a actividade Social da CVP a mais diversificada, abrangendo respostas da infância aos mais velhos, no ano de 2022 foram as respostas mais transversais às famílias e à acção social directa (33%) que tiveram maior expressão, acompanhadas pelo Apoio Alimentar (31%).

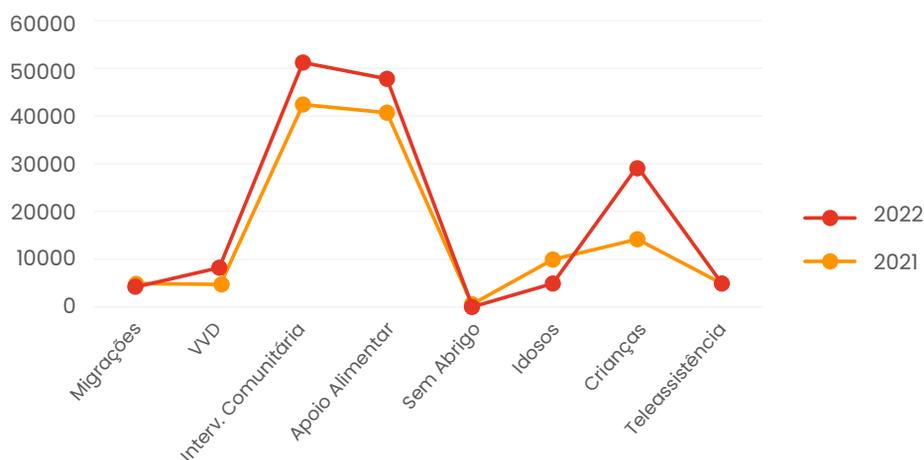
01.5.

Resultados



Pode ser verificado no gráfico seguinte, que globalmente as respostas sociais registaram um crescimento modesto, com exceção no sector da atividade com **pessoas mais velhas** que decresceu (-25,11%) e, em oposição, as atividades com **crianças** aumentaram exponencialmente (+32,10%).

Evolução Actividade Social 2021/2022



Da análise aos resultados recolhidos e sobrepostos às circunstâncias do país, infere-se que no ano de 2021, ainda decorrente da pandemia COVID-19, foi necessário recriar as respostas dirigidas aos mais velhos, sendo que no ano de 2022 as ações específicas foram regressando à normalidade, estabilizando os apoios em valores inferiores.

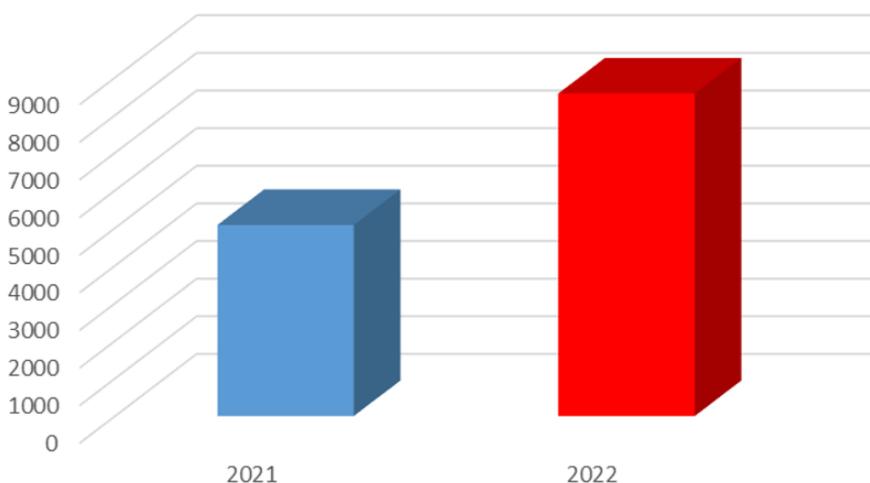
01.5.

Resultados

No caso das respostas para crianças, decorre o mesmo raciocínio, mas com valores opostos, ou seja, as crianças estiveram mais tempo em casa no ano de 2021, mas com o fim dos sucessivos confinamentos, as crianças voltaram às suas atividades lúdicas e pedagógicas, ficando esse movimento refletido no crescimento de apoios prestados pela CVP.

Destacam-se neste movimento de crescimento as atividades dirigidas a VVD, com um aumento de 25,5% face ao ano de 2021, valor que deverá ter justificação, uma vez mais, nos confinamentos derivados da pandemia, deixando neste caso a violência dentro de portas e paredes, sem qualquer proteção às vítimas.

Evolução dos Apoios a VVD

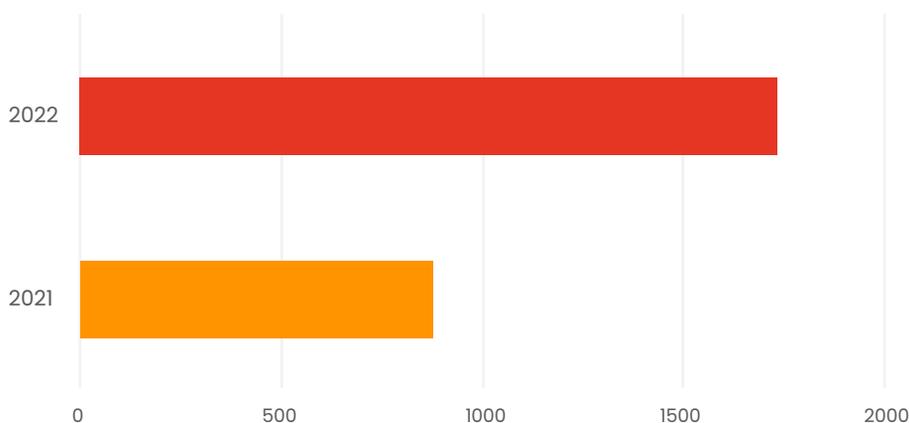


01.5.

Resultados

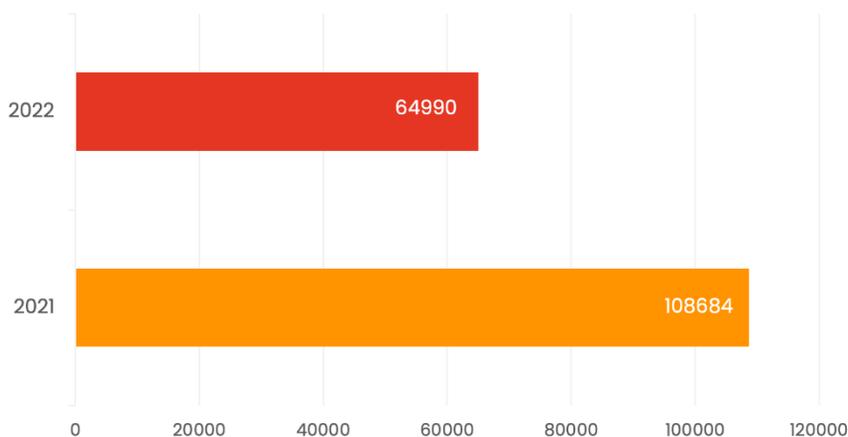
Ainda no domínio social, registamos um crescimento de apoios a **Pessoas em Situação de Sem Abrigo**, ainda que seja uma resposta com valores menos expressivos do que as anteriores, não deixa de surpreender pelo aumento (+32,90%) registado no ano de 2022.

Evolução dos Apoios a Pessoas em Situação de Sem Abrigo



No domínio da Emergência verificou-se, no ano de 2022, um decréscimo de atividade (-25,15%), justificado pela saída gradual de um contexto pandémico, período em que houve a necessidade de reforçar a capacidade de resposta nos serviços de emergência médica, nomeadamente por via da realização de testes COVID e de Transportes Urgentes.

Emergência

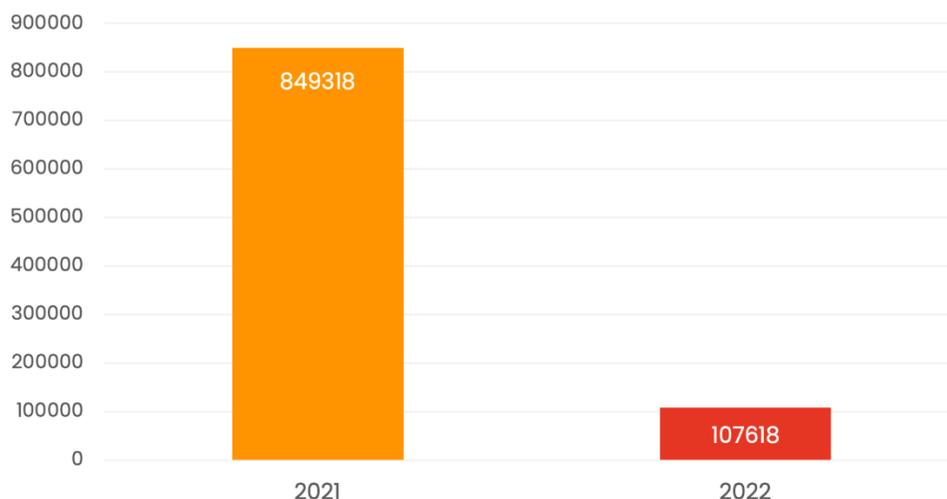


01.5.

Resultados

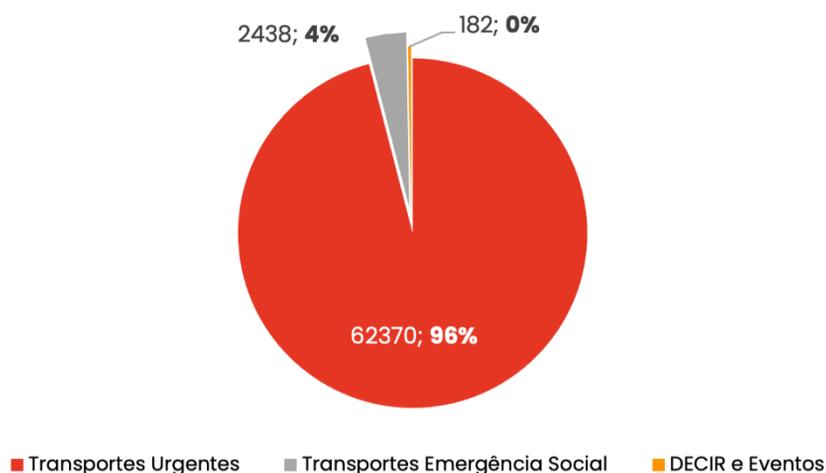
Não tendo sido o ano civil com maior expressão na resposta à pandemia COVID, registando-se um decréscimo na realização de testes (-77,5%), este eixo de intervenção continuou a demarcar-se como um dos mais prestados à comunidade.

Testes COVID



Ainda assim, considerando as respostas desenvolvidas neste domínio, são os transportes urgentes que representam o volume maior de atividade da CVP (96%).

Emergência - 2022

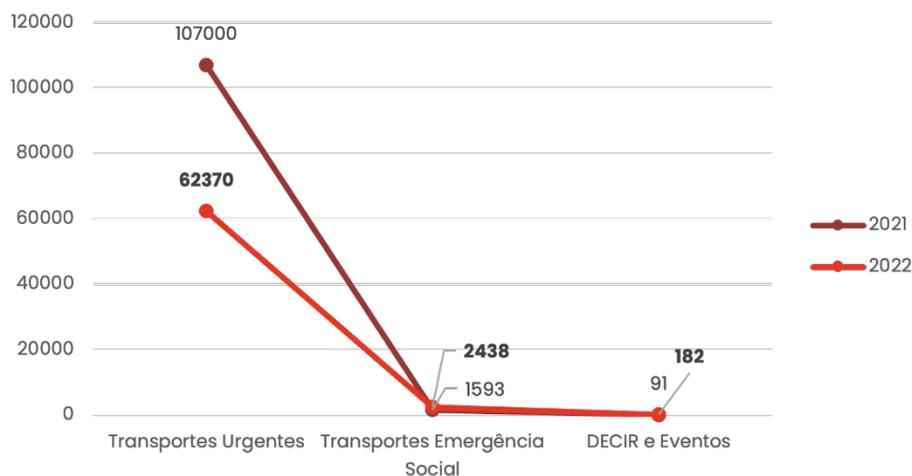


01.5.

Resultados

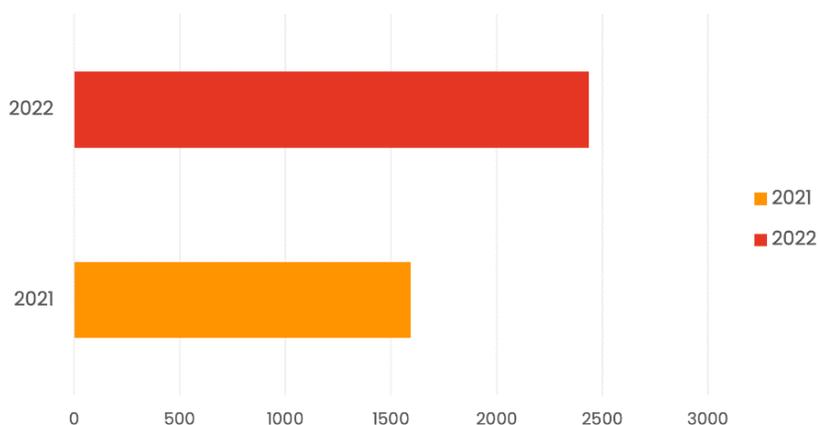
As restantes tipologias de atividade refletem um crescimento moderado entre os anos civis de 2021 e 2022, mas ficando muito aquém dos apoios prestados pela Emergência nos transportes urgentes.

Evolução Actividade Emergência 2021/2022



Os serviços de Transportes de Emergência Social registaram um crescimento acima dos 20%, no ano de 2022, razão que se atribui ao agravamento das condições sócio económicas no país e à ausência de outros operadores sociais neste domínio.

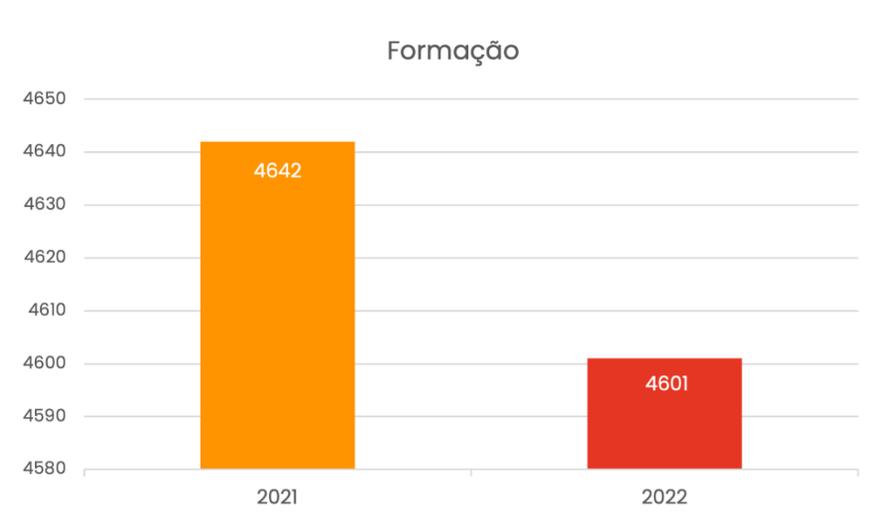
Transportes Emergência Social



01.5.

Resultados

No domínio da Formação, registou-se um decréscimo pouco expressivo no número de alunos, não obstante o impacto da atividade relacionada e desenvolvida, refletindo um ensino de excelência prestado pela CVP, apostando em modelos de sustentabilidade e respondendo às necessidades formativas identificadas na comunidade.



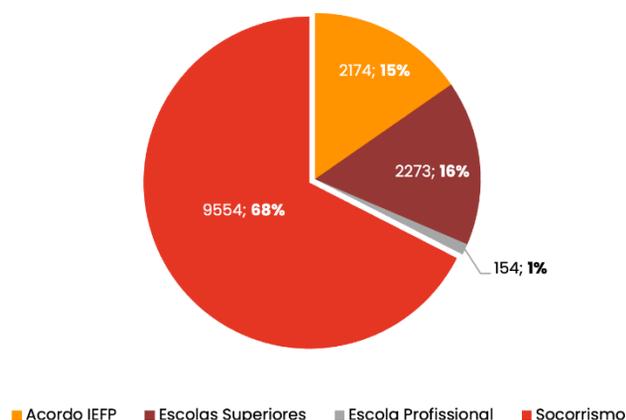
A aposta das **Escolas Superiores** tem sido na melhoria contínua das formações académicas, numa oferta diversificada e que responde às necessidades formativas da comunidade, bem como na promoção da investigação científica e no contributo para o reforço do capital de conhecimento.

As Escolas Superiores apostaram na oferta de diferentes graus académicos, entre licenciaturas, mestrados, pós-graduações e cursos de curta duração.

01.5.

Resultados

Formação e Educação - 2022



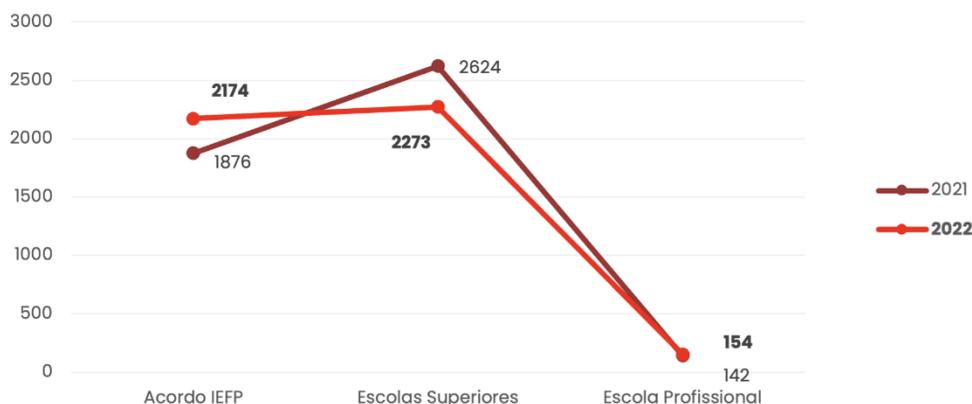
A **Escola Profissional da CVP**, ainda que seja o ramo de atividade com menor expressão (1%), tem uma responsabilidade e objetivos que refletem e reforçam a missão da CVP. O seu compromisso é com a qualidade do ensino, quer no que respeita à melhoria da aprendizagem quer no que concerne aos resultados dos alunos e respetivos percursos escolares, priorizando a individualidade das necessidades de cada aluno. A EP manteve o objetivo de combate ao insucesso escolar, registando um maior número de alunos inscritos (4,5%) e mais turmas em funcionamento, no ano de 2022.

A **Escola de Socorrismo**, pela tradição no ensino dos primeiros socorros desde 1947, sendo uma ferramenta essencial para salvar vidas, certificada pela DGERT, pelo Global First Aid Reference Centre e pelo INEM, registou um número de formandos elevado (9554).

01.5.

Resultados

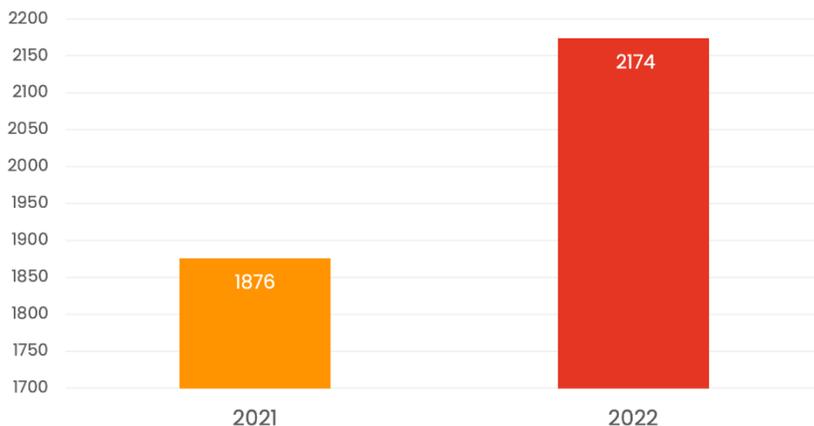
Evolução Actividade Educação e Formação 2021/2022

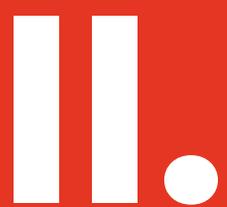


Na análise da evolução da atividade nos dois anos transatos, percebe-se que o número de formandos nos diferentes sectores se manteve próximo, pelo que é um domínio que apresenta constância e maturidade no desenvolvimento da sua atividade.

O **Acordo de Cooperação com o IEFP**, tem permitido à Rede CVP beneficiar de apoio financeiro para o desenvolvimento de ações de formação certificada, no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações, designadamente formação social e pessoal para grupos desfavorecidos, formação na área psicossocial, formação institucional, formação em socorrismo, formação em emergência e formação nas áreas em que é certificada. No ano de 2022, registou o maior aumento de formandos neste domínio de atividade (7,30%), num total de 260 ações realizadas.

Acordo IEFP





Contas

02.

Relatório de Contas

No decorrer do ano de 2022 a atividade da Cruz Vermelha Portuguesa teve um decréscimo, apresentando em algumas atividades valores aproximados a pré pandemia COVID 19

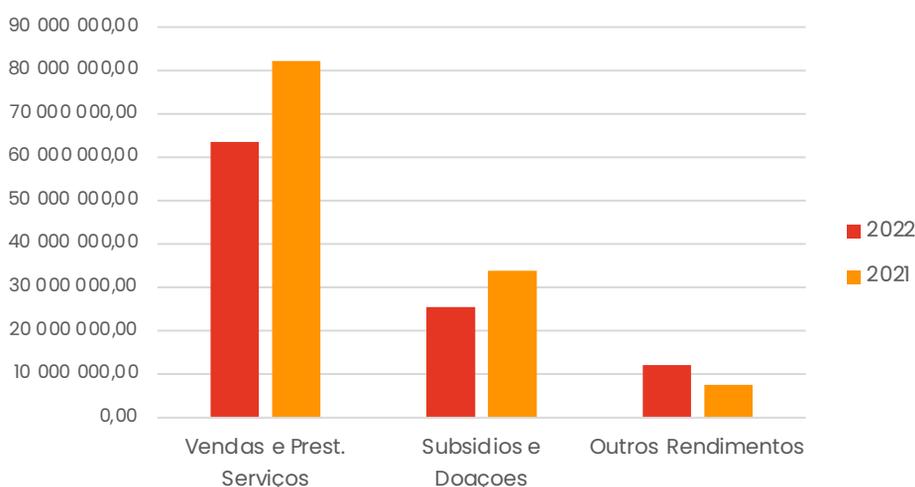
O Ativo em 2022 ascendeu a 166.184.043,26 euros, um aumento de 9.82% face ao ano anterior.

O Passivo da CVP é agora de 73.416.892,06 euros, um aumento de 14.55% relativamente a 2021. Este aumento traduz duas parcelas, o do Passivo Não Corrente que aumentou 3.95% e o Passivo Corrente que aumentou 19.63%.

O EBITA do ano totalizou 14.051.883,76 euros, uma diminuição de 11.018.795,38 euros explicado pelo decréscimo da atividade face ao ano anterior.

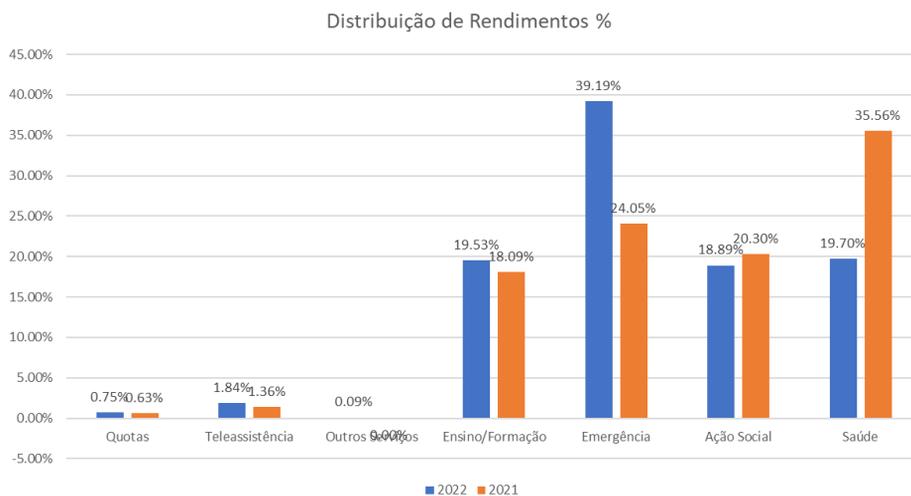
Em 2022 os rendimentos ascendem a 101.096.785,09 euros, o que representa uma diminuição de 18.16% face ao ano anterior, ou seja, de 22.426.595,07 euros

Distribuição de Rendimentos

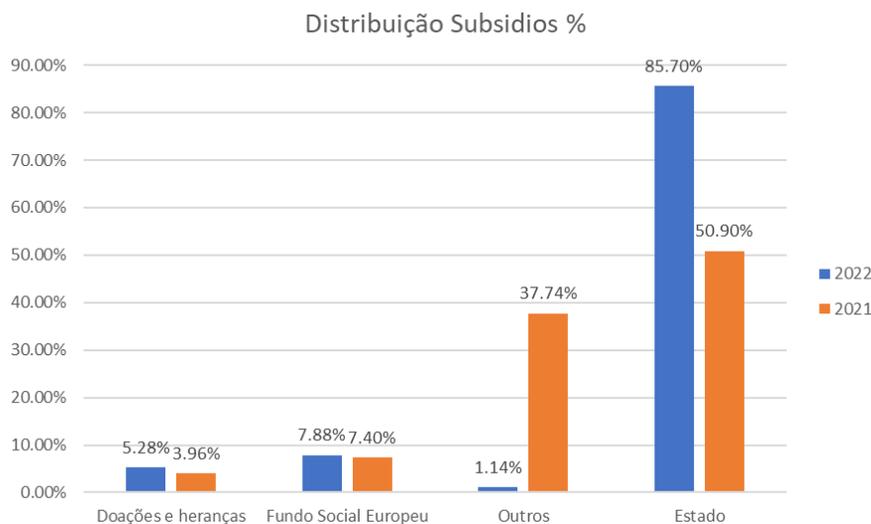


02. Relatório de contas

Em 2022 as prestações de serviços ascendem a 63.326.130,49 euros, o que representa uma diminuição 22,70%, ou seja, diminuição de 18.599.991,22 euros face ao ano anterior por via da diminuição de atividade essencialmente na área da saúde.

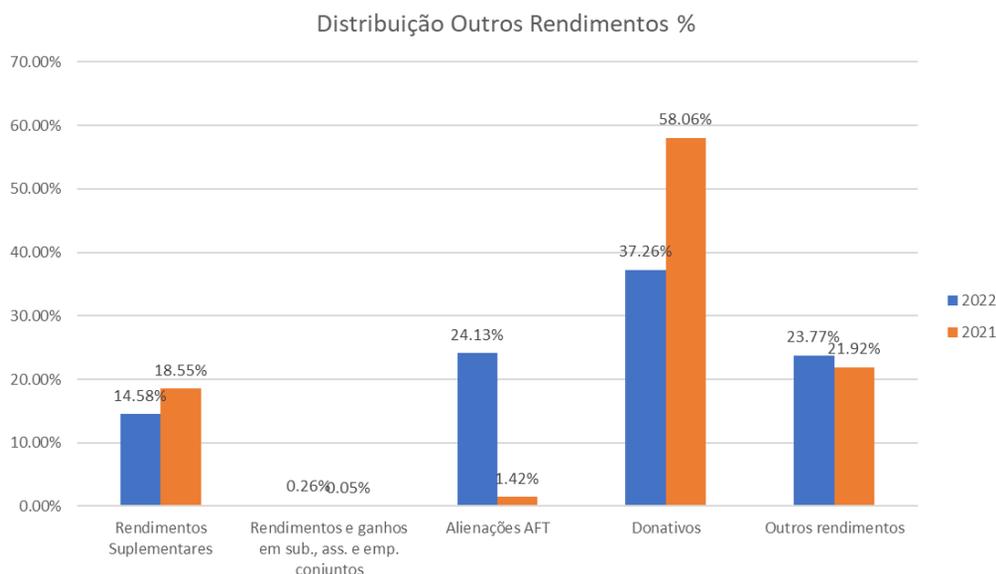


Os subsídios, doações e legados à exploração ascendem a 25.453.564,32 euros e registam uma diminuição de 24,81%, ou seja, de 8.397.267,56 euros. Esta variação é justificada por protocolos específicos atribuídos em 2021 e atenuado pelo registo dos subsídios da Segurança Social nesta rubrica.



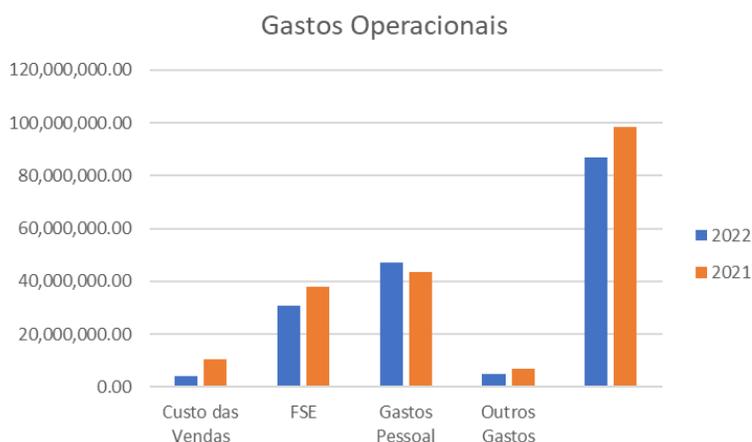
02. Relatório de contas

Os outros rendimentos e ganhos ascendem a 11.951.654,35 euros, registando um aumento de 4.530.789,88 euros face ao ano anterior.



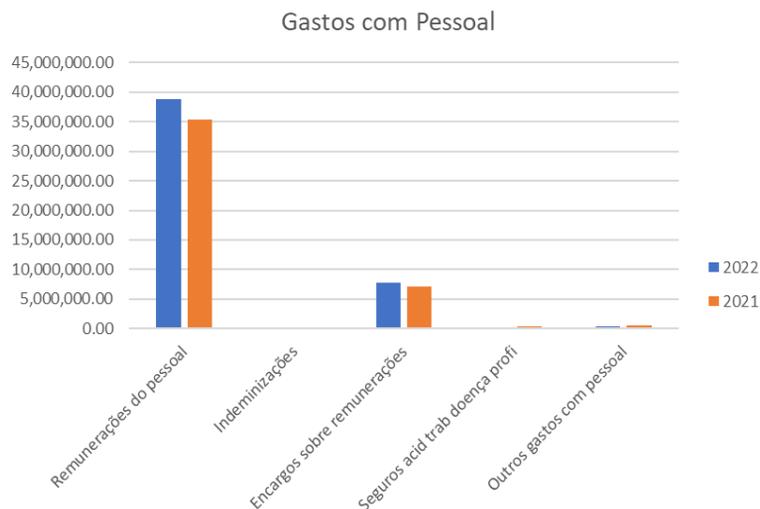
Os custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas registaram uma diminuição de 59,17%, totalizando 4.235.359,51 euros, no exercício de 2022. Esta diminuição coloca os valores em linha com os consumíveis pré-pandemia da doença COVID-19.

Os fornecimentos e serviços diminuíram 7.225.558,81 euros, apresentando o montante de 30.683.420,26 euros em 31 de dezembro de 2022.

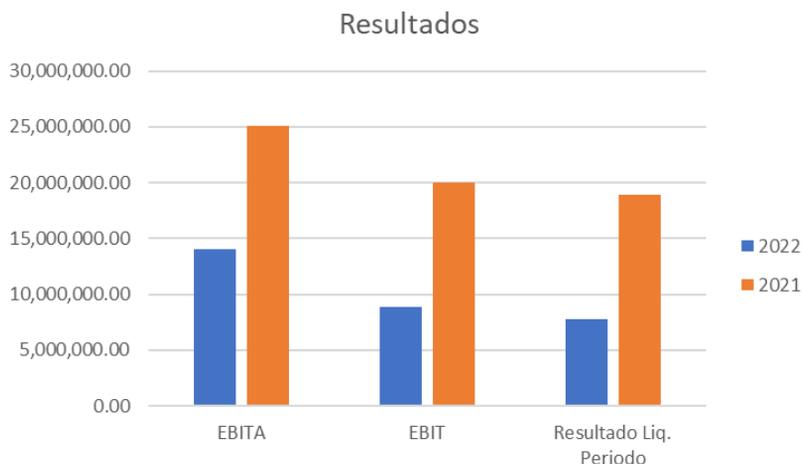


02. Relatório de contas

Os gastos com pessoal registaram um aumento de 8,92%, totalizando 47.221.081,47 euros, no exercício de 2022.



O resultado líquido do ano de 2022 é 7.744.902,87 euros E deverá ser aplicado na sua totalidade a resultados transitados.

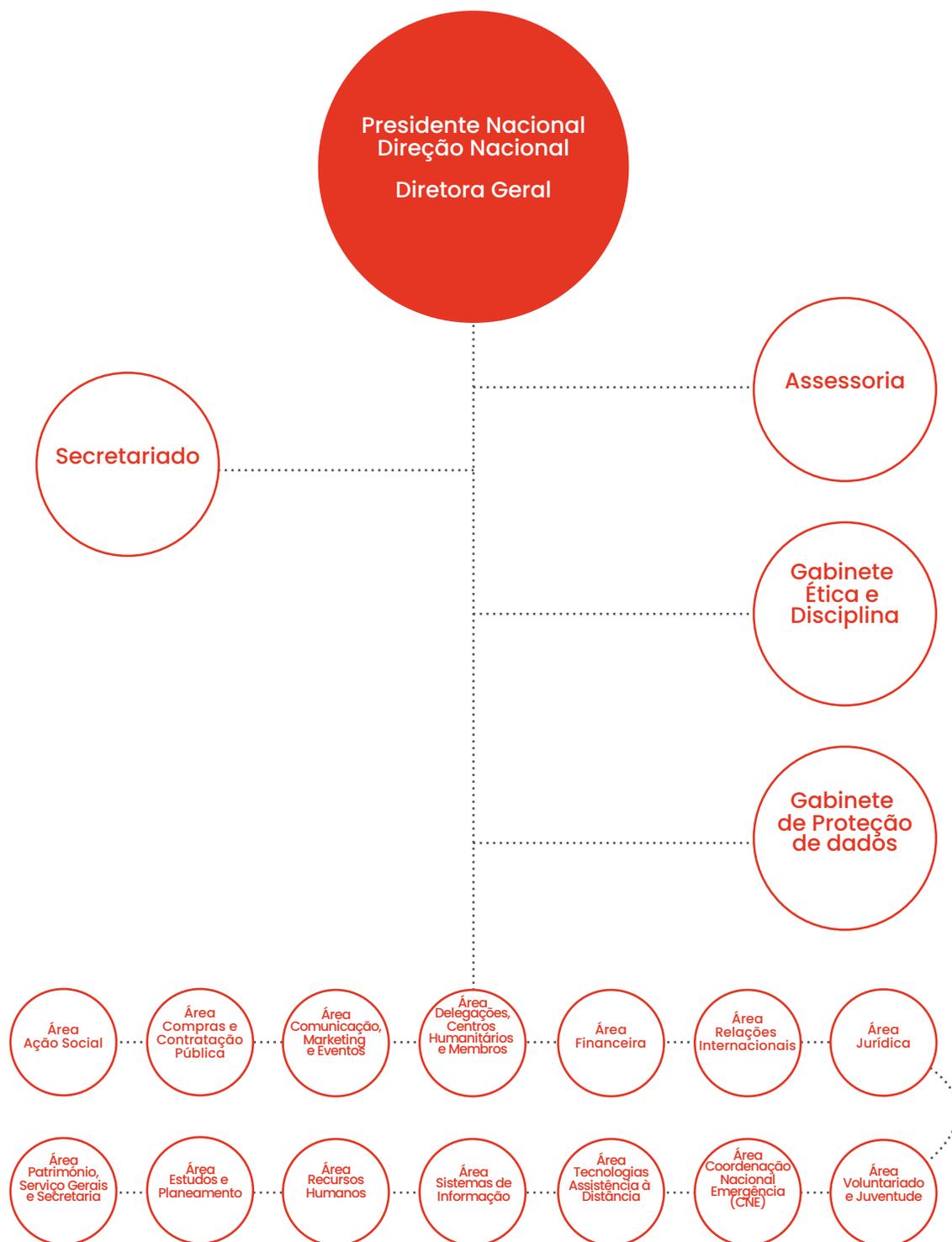




Anexos

03.1.

Organigrama Serviços Centrais



03.2.

Reorganização e funcionamento dos Serviços centrais

1 - A Presidente Nacional e a Direção Nacional ao aceitarem o desafio de presidir aos destinos da Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), assumiram o compromisso de tudo fazer para a reforçar e desenvolver, preparando-a para melhor responder a novos desafios. Nesta estratégia de reforço e desenvolvimento, consideramos: (i) que nas organizações complexas a mudança é sempre um desafio difícil de concretizar, exigindo uma gestão estratégica bem planeada e geradora de confiança, (ii) que os serviços centrais são um dispositivo de retaguarda que põe as suas competências específicas e disponibilidade ao serviço de todas as estruturas locais, onde verdadeiramente se cumpre a missão da CVP, (iii) que não se pode esperar resultados diferentes continuando a fazer as coisas da mesma maneira.

2 - É neste enquadramento que se começou por contratar uma nova Diretora-geral (Dr.ª Sara Valente) a quem foi pedido uma proposta de reorganização dos serviços centrais. Esta proposta foi analisada e aprovada pela Direção Nacional, na sua reunião de 24/02/2022, com o pressuposto de que é necessário ir evoluindo para uma estrutura central mais simples, mais funcional e mais compreensível, que facilite decisões mais rigorosas, mais ágeis, mais efetivas e mais eficientes.

3 - Assim, foi aprovado que os diferentes serviços centrais passam a ficar organizados por áreas na direta dependência da Presidente Nacional, da Direção Nacional e da Diretora-geral. Cada Área é gerida por um(a) Coordenador(a), num total de catorze, identificadas como se indica (ordem arbitrária): Ação Social; Compras e Contratação Pública; Comunicação, Marketing e Eventos; Delegações, Centros Humanitários e Membros; Financeira; Relações Internacionais; Jurídica; Património, Serviços Gerais e Secretaria; Estudos e Planeamento; Recursos Humanos; Sistemas de Informação; Tecnologias de Assistência à Distância; Coordenação Nacional de Emergência (sediada em Coimbra); Voluntariado e Juventude. Em staff: (i) o Secretariado e a Assessoria de apoio à tríade diretiva nacional atrás referida, (ii) o Gabinete de Proteção de Dados e o Gabinete de Ética e Disciplina de apoio a toda a CVP (ver organograma anexo).

4 - Neste processo de transformação, todo(a)s o(a)s coordenador(a)s descreveram as funções das suas respetivas áreas (conteúdo funcional), de que vos damos conhecimento, primeiro passo de um processo de melhoria contínua das relações de trabalho entre as estruturas locais e os serviços centrais.

03.2.

Reorganização e funcionamento dos Serviços centrais

5 - A esta nova organização (referida no ponto 3), também se associa um novo modelo de funcionamento. Este modelo, que teve uma ampla participação de todos os coordenadores das diferentes áreas e destes com os seus colaboradores, é exigente, vai demorar o seu tempo a construir e a consolidar, mas é nossa obrigação definir um rumo e zelar pelo seu cumprimento:

Envolver todos, todos conhecem o caminho e todos dão o seu contributo;

Adotar um quadro de referência de boa governação: transparência; prestação de contas; participação; capacitação; assunção de responsabilidades;

Fomentar a partilha de conhecimento e aprender conjuntamente com a experiência de cada um (aproveitamento da inteligência colaborativa distribuída), criando-se, assim, um ambiente que propicie trabalho em equipa, com espírito criativo e inovador, que promova o desenvolvimento e a satisfação profissionais;

Desenvolver as competências profissionais através de programas de formação contínua;

Estimular e apoiar a criatividade, a inovação e a melhoria contínua da qualidade. O que for inovador e tiver sucesso deve ser premiado, divulgado e aplicado (copiar é ganhar);

Dar início a uma prática que banalize a elaboração de procedimentos, seguindo um modelo de referência. Sendo um instrumento essencial à melhoria contínua da qualidade e ao combate do erro sistemático, a sua elaboração tem de obedecer a um conjunto de requisitos, onde o rigor e a facilidade de interpretação/utilização são obrigatórios. Nas instituições com grande dispersão e com múltiplos intervenientes, como é a CVP, os procedimentos são absolutamente indispensáveis a uma gestão ágil e rigorosa;

Promover progressivamente a contratualização interna, ferramenta de gestão essencial ao reforço da autonomia com responsabilização. Planos de atividades, orçamentos e relatórios são os principais instrumentos que dão corpo à contratualização;

Evoluir para uma cultura de gestão do desempenho - existe um Manual de Procedimentos;

Promover a transformação digital, ferramenta indispensável a qualquer mudança;

Privilegiar as transformações adaptativas/incrementais (mudanças gradualistas).

03.2.

Reorganização e funcionamento dos Serviços centrais

6 - Ainda no âmbito desta transformação, é igualmente crítico de sucesso o envolvimento e o compromisso das estruturas locais, que muito agradecemos. Assim, solicitamos que:

No âmbito do trabalho normal/habitual, cada Estrutura Local passe a dirigir-se diretamente ao/à Coordenador(a) de cada Área, com conhecimento à Diretora-geral (ganha-se agilidade sem perder acompanhamento);

Sejam cumpridos, com todo o rigor, os procedimentos que vão começar a ser elaborados e divulgados num novo formato, de que é exemplo o relativo às viaturas de transporte de doentes, que se envia em anexo.

7 - Estamos a começar pelos serviços centrais, como é nossa obrigação, mas gostaríamos que este processo de aperfeiçoamento se alargasse progressivamente a toda a CVP, seguindo metodologias adaptativas que respeitem as especificidades e a autonomia de cada estrutura.

8 - Por último, mas não menos importante, temos consciência de que servir a CVP é um desafio enorme, exigente e complexo, mas não nos vai faltar força e ânimo se contarmos com a vossa força e com o vosso ânimo.

Em nome de todos os que trabalham nos serviços centrais, podem contar connosco.

03.3

Orientações Estratégicas para 2023

01. Enquadramento

- A Direção Nacional assume o compromisso de promover uma transformação gradualista na CVP com o objetivo de elevar o nível de desempenho para melhor cumprir a sua missão humanitária, cada vez mais necessária e cada vez mais difícil. As Orientações Estratégicas (O.E.), que agora se submetem à aprovação da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Supremo, enquadram-se neste desígnio, que será cumprido com perseverança, com determinação e com o envolvimento de todos;
- Aproximar mais a CVP das suas congéneres da Federação Internacional das Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (FICV) é outro eixo em que é preciso apostar mais. A sua *Estratégia 2030 - Plataforma para a Mudança* é de consulta obrigatória na definição dos caminhos que a CVP tem de percorrer no presente e no futuro próximo;
- O conhecimento e a experiência adquiridos pela equipa dirigente nacional no âmbito do seu trabalho e os contributos que se recebem permanentemente, não só do(a)s coordenadore(a)s das diferentes áreas dos serviços centrais, mas também de muitos outros dispersos por toda a CVP, foram, também, determinantes na elaboração das presentes O.E.;
- Todos os dados disponíveis convergem para uma situação financeiramente difícil em 2023, o que vai exigir um grande esforço de todos na construção permanente da sustentabilidade económico-financeira da CVP, bem espelhado em 2.1;
- Perante dificuldades justificadas, iniciar a execução de algumas O.E. com experiências-piloto (com Estruturas voluntárias, de preferência) é a modalidade que mais ajuda a ultrapassá-las. A sua disseminação, gradualista, acontecerá só depois de estas experiências serem avaliadas e de serem feitas as adaptações necessárias;
- Neste amplo processo transformativo, há objetivos cujo cumprimento vai necessitar de apoio externo em consultoria/direção técnica, formação, avaliação, etc. Este apoio será procurado preferencialmente na Academia;
- O período temporal para a execução das O.E. inicia-se em 2023, mas não se esgota neste ano.

03.3

02. Orientações Estratégicas

2.1. Garantir a Sustentabilidade Económico-Financeira da CVP

- Dinamizar ações de diversa natureza (de âmbito nacional e local) para angariação de membros da CVP (pessoas singulares e coletivas): associados contribuintes; beneméritos; e grande beneméritos;
- Atualizar a quota mensal dos membros associados contribuintes (é de 1,00 euro desde 2005): pessoas singulares para 2,00 euros e pessoas coletivas para o valor correspondente ao número total de pessoas abrangidas, com efeitos a 1 de janeiro de 2023;
- Explorar todas as oportunidades de financiamento nacionais e internacionais: Programa de Recuperação e Resiliência (PRR); Programa 2030; Programas do Comité Internacional e da Federação Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, entre outros;
- Promover renegociações: serviços prestados ao Estado; grandes contratos de fornecimento e de serviços externos; dívida à Banca;
- Encontrar novos modelos de negócio;
- Apoiar as Estruturas Locais na recuperação de resultados negativos;
- Criar Fundo Solidário para apoiar, criteriosamente, as Estruturas Locais em situação económico-financeira difícil a partir de contributos das Estruturas Locais com resultado líquido positivo. A Direção Nacional regulamentará esta modalidade de financiamento, ouvidas as Estruturas Locais.

2.2. Valorizar as Pessoas

- Concluir a negociação do Acordo de Empresa (o mais rapidamente possível) e promover a sua aplicação, de forma equitativa e transparente, em toda a CVP;
- Aumentar a capacitação de quem trabalha na CVP através de programas de (i) integração e de (ii) formação contínua decorrentes de necessidades sentidas, quer no âmbito da gestão do desempenho quer no desenvolvimento de projetos/programas específicos;
- Melhorar o recrutamento e seleção, baseando-os em necessidades bem identificadas e em processos transparentes.

03.3

02. Orientações Estratégicas

2.3. Inspirar e Mobilizar o Voluntariado

- Promover abertura e adaptação da CVP a novas tendências: voluntariado auto-organizado; voluntariado corporativo; voluntariado on-line; voluntariado espontâneo/pontual;
- Fazer da CVP um agente local primordial no envolvimento da comunidade em ações de voluntariado, apostando mais na captação de jovens com o potencial de transformar as suas comunidades, garantindo, ao mesmo tempo, inovação, renovação e sustentabilidade da Instituição;
- Promover a transformação digital adequada e facilitadora da captação, inscrição e registo de voluntários; da gestão da sua participação em ações de voluntariado; e da comunicação com e entre voluntários.

2.4. (Re)definir a resposta de Emergência Local com Integração Plena Nacional e Internacional

- Obter a integração plena da CVP como Agente da Proteção Civil reconhecido e financiado nas suas atividades;
- Otimizar processos com *Information Management* e regulamentação com vista a melhorar a sustentação e a organização da Rede da CVP;
- Capacitar as equipas de resposta de Emergência com reforço da formação contínua de voluntários e colaboradores.

2.5. Melhorar a Organização e Funcionamento da CVP

- Promover aperfeiçoamentos a (i) nível central, iniciando a implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade, e a (ii) nível local, conectando dinamicamente as diferentes estruturas para poderem interagir, colaborar, aprender e funcionar em conjunto (ver alínea a) de 2.10)
- Trabalhar eficazmente como rede distribuída e de proximidade, aproveitando o conhecimento e a experiência de todos e de cada um e proporcionando satisfação profissional, para se ganhar efetividade, eficiência e qualidade (fazer mais e melhor a um custo aceitável). São ganhos essenciais, mas de dificuldade acrescida pela complexidade da organização e funcionamento da CVP: grande dispersão geográfica; serviços em múltiplos domínios; muita fragmentação e pouca coesão;
- Promover a transformação digital (ver 2.9).

03.3

02. Orientações Estratégicas

2.6. Rever os Estatutos da CVP

- Seguir a orientação da Federação Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (FICV): os Estatutos das Sociedades Nacionais devem ser revistos de 10/10 anos;
- Recuperar o atraso da CVP, cujos Estatutos foram publicados há 15 anos (agosto de 2007) período temporal suficiente para permitir a avaliação e a ponderação necessárias à introdução de adaptações.

2.7. Reforçar a Autonomia de Gestão e Sustentabilidade da Área de Ensino

- Iniciar processo de criação de um organismo autónomo integralmente detido pela CVP que potencie a eficácia da gestão e o desenvolvimento da área do Ensino.

2.8. Prevenir a Morte Súbita

- Negociar com o Ministério da Educação um Programa permanente a desenvolver, exclusivamente pela CVP, nas escolas (alunos do 4.º e 9.º anos);
- Iniciar no ano lectivo 2023/24;
- Fazer experiência-piloto no ano lectivo 2022/23.

2.9. Promover a Transformação Digital (“Rede Global CVP”)

- Conectar digitalmente todas as estruturas, passo essencial para a partilha de conhecimento, dados, ideias e programas, e assim poder evoluir para patamares elevados de desempenho;
- Elaborar programas de literacia digital em toda a rede CVP;
- Garantir a segurança da informação em todas as suas vertentes;
- Elaborar candidatura ao Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).

IV.

**Demonstrações
Financeiras e
Anexo**

04.

Índice

- A. Balanço
 - B. Demonstração dos Resultados
 - C. Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais
 - D. Demonstração de Fluxos de Caixa
 - E. Anexo
- 1. Identificação da entidade
 - 1.1 Denominação da entidade
 - 1.2 Lugar da Sede Social
 - 1.3 Natureza da atividade
 - 1.4 Abrangência
 - 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras
 - 2.1 Identificação do referencial contabilístico
 - 2.2 Indicação e justificação das disposições das NCRF-ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade
 - 3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros
 - 3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras
 - 3.1.1 Ativos fixos tangíveis
 - 3.1.2 Bens do património histórico, artístico e cultural
 - 3.1.3 Ativos intangíveis
 - 3.1.4 Locações financeiras
 - 3.1.5 Encargos financeiros com aquisição de ativos
 - 3.1.6 Imparidade de ativos
 - 3.1.7 Investimentos Financeiros
 - 3.1.7.1 Interesses em empreendimentos conjuntos e investimentos em associadas
 - 3.1.7.2 Investimentos em subsidiárias e consolidação
 - 3.1.8 Inventários
 - 3.1.9 Rêdito
 - 3.1.10 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
 - 3.1.11 Participações, subsídios e apoios do governo
 - 3.1.12 Efeitos de alteração em taxas de câmbio
 - 3.1.13 Instrumentos financeiros
 - 3.1.14 Acontecimentos após a data de balanço
 - 4. Alterações nas estimativas contabilísticas e erros

04.

Índice

5. Ativos fixos tangíveis
 - 5.1 Bens do património histórico, artístico e cultural
 - 5.2 Outros ativos fixos tangíveis
6. Ativos intangíveis
7. Investimentos Financeiros
8. Outros créditos e ativos não correntes
9. Inventários
10. Créditos a receber
11. Estado e outros entes públicos
12. Fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados, membros
13. Diferimentos
14. Outros ativos correntes
15. Caixa e depósitos bancários
16. Resultados transitados
17. Excedentes de revalorização
18. Ajustamentos/ Outras variações nos fundos patrimoniais
19. Resultado líquido
 - 19.1 Rendimentos
 - 19.2 Gastos
20. Provisões
21. Financiamentos obtidos – Médio e longo prazo
22. Fornecedores
23. Estado e outros entes públicos
24. Financiamentos obtidos – Curto prazo
25. Diferimentos
26. Outros passivos correntes
27. Acontecimentos após a data de balanço
28. Outros assuntos

04.A.

Balanço

Balanço em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

Rubricas	Notas	31/12/2022	31/12/2021
(€)			
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5.2	83,954,040.78	78,613,726.39
Bens do património histórico e cultural	5.1	3,155,599.64	3,155,599.64
Ativos intangíveis	6	4,002,878.74	4,294,443.34
Investimentos financeiros	7	50,530.72	19,068.90
Outros créditos e ativos não correntes	8	1,425,152.35	1,307,487.97
Total do ativo não corrente		92,588,202.23	87,390,326.24
Ativo corrente			
Inventários	9	1,241,296.61	1,092,088.85
Créditos a receber	10	16,222,099.68	18,088,752.37
Estado e outros entes públicos	11	715,275.39	759,392.94
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	12	38,671.69	125,554.16
Diferimentos	13	4,795,911.00	4,169,207.29
Outros ativos correntes	14	506,697.71	516,787.38
Caixa e depósitos bancários	15	50,075,888.95	39,181,838.41
Total do ativo corrente		73,595,841.03	63,933,621.40
Total do ativo		166,184,043.26	151,323,947.64
Fundos Patrimoniais e Passivo			
Fundos patrimoniais			
Resultados transitados	16	44,409,549.07	29,655,345.59
Excedentes de revalorizacao	17	19,989,958.28	19,989,958.28
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	18	20,622,740.98	18,653,123.43
Resultado liquido do período		7,744,902.87	18,931,823.32
Total dos fundos patrimoniais		92,767,151.20	87,230,250.62
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	20	124,128.96	137,530.96
Financiamentos obtidos	21	21,471,594.83	20,638,358.74
Total do passivo não corrente		21,595,723.79	20,775,889.70
Passivo corrente			
Fornecedores	22	5,994,638.71	5,267,009.94
Estado e outros entes públicos	23	1,734,650.41	1,615,378.81
Financiamentos obtidos	24	16,831,270.57	16,377,864.59
Diferimentos	25	13,860,063.63	5,941,721.27
Outros passivos correntes	26	13,400,544.95	14,115,832.71
Total do passivo corrente		51,821,168.27	43,317,807.32
Total do passivo		73,416,892.06	64,093,697.02
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		166,184,043.26	151,323,947.64

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

04.B.

Demonstração dos Resultados

Demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

		(€)	
Rendimentos e gastos	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Vendas e serviços prestados	19.1	63,583,709.11	82,168,975.07
Subsídios, doações e legados à exploração	19.1	25,453,564.32	33,850,831.88
Ganhos / Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	19.1/ 19.2	31,461.82	3,909.03
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	19.2	(4,235,359.51)	(10,372,522.95)
Fornecimentos e serviços externos	19.2	(30,683,420.26)	(37,908,979.07)
Gastos com pessoal	19.2	(47,221,081.47)	(43,353,041.91)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	19.1/ 19.2	(23,122.86)	(87,629.40)
Provisões (Aumentos/reduções)	19.1/ 19.2	0.00	(1,266.22)
Aumentos / reduções de justo valor	19.1/ 19.2	21,510.06	54,442.67
Outros rendimentos	19.1	11,920,192.53	7,432,002.88
Outros gastos	19.2	(4,795,569.98)	(6,716,042.84)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		14,051,883.76	25,070,679.14
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	19.2	(5,154,185.41)	(5,026,981.49)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		8,897,698.35	20,043,697.65
Juros e rendimentos similares obtidos	19.1	49,396.05	0.06
Juros e gastos similares suportados	19.2	(1,202,191.53)	(1,111,874.39)
Resultado antes de impostos		7,744,902.87	18,931,823.32
Imposto sobre o rendimento do período		0.00	0.00
Resultado líquido do período	19	7,744,902.87	18,931,823.32

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

04.C.

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais em 31 de dezembro de 2022
Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

Rubricas	NOTAS	Fundos Patrimoniais atribuído aos instituidores da empresa-mãe					Interesses que não controlam	Total dos Fundos	
		Resultados	Excedentes de	Ajustamentos/	Resultado	Total			
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	1	16 - 19	29,655,345.59	19,989,958.28	18,653,123.43	18,931,823.32	87,230,250.62	0.00	87,230,250.62
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adoção de novo referencial contabilístico							0.00		0.00
Alterações de políticas contabilísticas							0.00		0.00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							0.00		0.00
Realização de excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis							0.00		0.00
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e variações							0.00		0.00
Ajustamentos por impostos diferidos							0.00		0.00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais							0.00		0.00
		16 - 19	14,754,203.48	0.00	1,969,617.55	(18,931,823.32)	(2,208,002.29)		(2,208,002.29)
	2		14,754,203.48	0.00	1,969,617.55	(18,931,823.32)	(2,208,002.29)	0.00	(2,208,002.29)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3	19				7,744,902.87	7,744,902.87	0.00	7,744,902.87
RESULTADO INTEGRAL	4 = 2 + 3					(11,186,920.45)	5,536,900.58	0.00	5,536,900.58
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
Fundos							0.00		0.00
Subsídios, doações e legados							0.00		0.00
Distribuições							0.00		0.00
Outras operações	5					0.00	0.00	0.00	0.00
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2022	6 = 1 + 2 + 3 + 5	16-19	44,409,549.07	19,989,958.28	20,622,740.98	7,744,902.87	92,767,151.20	0.00	92,767,151.20

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

04.D

Demonstração de Fluxos de Caixa

Demonstração de fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes e utentes		48 198 471,70	72 840 395,88
Pagamentos de subsídios		(200 014,46)	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	(1 480,12)
Pagamentos de bolsas		(280 667,58)	(515 383,07)
Pagamentos a fornecedores		(29 784 067,96)	(47 152 626,74)
Pagamentos ao pessoal		(25 717 445,25)	(30 999 238,77)
Caixa geradas pelas operações		(7 783 723,55)	(5 828 332,82)
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		(3 147,86)	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		16 007 457,86	19 023 436,72
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		8 220 586,45	13 195 103,90
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(7 896 583,64)	(4 514 285,28)
Ativos intangíveis		(76 328,73)	(568 349,62)
Investimentos financeiros		(30 017,23)	(17 692,61)
Outros ativos		(415,03)	(10 467,57)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		2 797 176,17	19 217,02
Ativos intangíveis		4 749,99	19 000,00
Investimentos financeiros		202 210,79	1 888,21
Outros ativos		0,00	228 338,43
Subsídios ao investimento		1 330 602,65	2 282 937,67
Juros e rendimentos similares		1 047,76	63 264,85
Dividendos		3 688,37	516,43
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(3 663 868,90)	(2 495 632,47)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		6 682 808,73	3 592 493,28
Realizações de fundos		32 491,64	28 770,72
Cobertura de prejuízos		15 116,39	0,00
Doações		1 109 080,46	544 582,15
Outras operações de financiamento		2 587 456,66	1 075 120,98
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(2 505 128,47)	(4 236 338,64)
Juros e gastos similares		(1 420 662,45)	(1 087 685,05)
Dividendos		(2 356,32)	0,00
Redução de fundos		(2 856,91)	0,00
Outras operações de financiamento		(141 869,22)	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		6 354 080,51	(83 056,56)
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		10 910 798,06	10 616 414,87
Efeitos das diferenças de câmbio		(16 747,52)	
Caixa e seus equivalentes no início do período		39 181 838,41	28 565 423,54
Caixa e seus equivalentes no fim do período		50 075 888,95	39 181 838,41

04.E

Anexo às Demonstrações Financeiras

O Anexo, visa interpretar e enquadrar a informação financeira apresentada nas restantes Demonstrações Financeiras (DF), divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adotadas a nível global e outras divulgações exigidas pela **Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL)**.

1. Identificação da entidade

1.1 Denominação da entidade

A Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) é uma pessoa coletiva (N.I.F.: PT 500745749), de direito privado e de utilidade pública administrativa, sem fins lucrativos, com plena capacidade jurídica para a prossecução dos seus fins.

1.2 Lugar da Sede Social

A sede nacional da CVP situa-se no Jardim 9 de Abril em Lisboa.

1.3 Natureza da atividade

A CVP é uma instituição humanitária não governamental, de carácter voluntário e de interesse público, que desenvolve a sua atividade devidamente apoiada pelo Estado, no respeito pelo Direito Internacional Humanitário, pelos Estatutos do Movimento Internacional e pela Constituição da Federação da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho.

A CVP exerce a sua atividade em todo o território nacional como a única sociedade nacional da Cruz Vermelha e, fora do território nacional, no quadro de ação do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e em qualquer local onde a sua participação seja relevante.

A CVP assenta a organização territorial em serviços centrais e autónomos, delegações locais, centros humanitários e extensões de delegações locais

04.E

Anexo

1.4 Abrangência

As Demonstrações Financeiras da CVP incluem as Delegações Locais e as respetivas extensões, os Centros Humanitários, Organismos Autónomos (Lar Militar, Escola Superior de Saúde, Escola Superior de Saúde Norte, Escola Superior de Enfermagem Alto Tâmega, Escola Profissional Almirante Domingos Tasso Figueiredo e Escola de Socorrismo, Complexo de Neuro-Intervenção e a Clínica de Vila Viçosa) e a Sede Nacional.

O nível de abrangência alcançado em 2022 foi de 142 estruturas, 8 Organismos Autónomos e a Sede Nacional, o que corresponde à plenitude do universo Cruz Vermelha Portuguesa.

Assim, podemos dizer que as Demonstrações Financeiras do ano 2022, proporcionam informação integral, compreensível, relevante, fiável e comparável sobre a situação financeira da CVP à data de 31 de Dezembro de 2022 e sobre o resultado das operações económicas realizadas durante o exercício findo nessa data.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Identificação do referencial contabilístico

As Demonstrações Financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 158/ 2009, de 13 de julho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/ 2015, de 2 de junho. O Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI) – Aviso n. 8258/ 2015, de 29 de julho.

04.E

Anexo

Assim, a informação constante nas demonstrações financeiras foi preparada de acordo com o regime contabilístico do acréscimo (ou da periodização económica) e no pressuposto de continuidade e contem as seguintes características qualitativas: compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sob a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

2.2 Indicação e justificação das disposições das NCRF-ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

Considerando o elevado número de unidades da CVP (142 estruturas, 8 Organismos Autónomos e a Sede Nacional), sua dispersão geográfica e gestão descentralizada, a harmonização de políticas contabilísticas e práticas de gestão, tem exigido um grande esforço da Sede Nacional, ao longo dos últimos anos, no sentido de garantir a desejada harmonização.

Quaisquer derrogações que possam ocorrer, pelo referenciado, são imateriais e não põem em causa a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados da CVP.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

3.1.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 (data de transição para NCRF), encontram-se registados ao seu custo de aquisição ou ao custo de aquisição revalorizado (deemedcost) de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas e de perdas por imparidade.

04.E

Anexo

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta (anteriormente apelidado de quotas constantes) em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Edifícios e outras construções:	50 Anos
Equipamento básico:	5 a 15 Anos
Equipamento de transporte:	3 a 6 Anos
Equipamento administrativo:	3 a 10 Anos
Outros ativos fixos tangíveis:	3 a 4 Anos

Os gastos de conservação e reparação e as benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, efetuados após a data da sua aquisição ou construção, que aumentem o valor real ou a duração provável da vida dos ativos fixos tangíveis, são capitalizados.

Como orientação geral considera-se que as grandes reparações e beneficiações proporcionam o aumento da vida útil estimada de um ativo fixo tangível em 3 anos.

No caso das viaturas pertencentes ao equipamento básico são assumidos anualmente gastos de conservação e reparação muito significativos, os quais, embora não aumentem diretamente o valor dos bens ou a sua vida útil, na maioria das vezes proporcionam um benefício económico futuro, com reflexo no exercício seguinte.

Assim como orientação geral, sempre que o valor anual dos gastos com conservação e reparação de uma viatura pertencente ao equipamento básico for igual ou superior a 25% do valor da depreciação anual, é reconhecido 50% do valor total de conservação e reparação como gasto do exercício e os outros 50% como gastos a reconhecer no exercício seguinte.

04.E

Anexo

Genericamente, as obras de adaptação, de beneficiação ou os melhoramentos efetuados em propriedade alheia relacionadas com estruturas não amovíveis, não são reconhecidos como ativos fixos tangíveis, mas como gastos a reconhecer, sendo imputados numa base anual aos exercícios económicos durante os anos do contrato de arrendamento ou usufruto.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzidos de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração de resultados nas rubricas de outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

3.1.2 Bens do património histórico, artístico e cultural

Os bens do património histórico, artístico e cultural são bens de domínio privado que cumprem as condições exigidas por lei para serem classificados como tal.

Os bens do património histórico, artístico e cultural que foram atribuídos à Entidade a título gratuito ou que sendo adquiridos a título oneroso, foram reconhecidos pela primeira vez nesta classe de bens sem conhecer o seu custo histórico, devido à perda desses dados ou ao valor de compra à data ser irrelevante em virtude do tempo transcorrido desde a sua aquisição, encontram-se valorizados pelo valor patrimonial tributário (VPT).

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta de variações nos fundos patrimoniais.

A atualização para o VPT tem como contrapartida a rubrica de excedentes de revalorização.

04.E

Anexo

As obras realizadas nestes bens são consideradas como obras de conservação e restauro e reconhecidas, desde que materialmente relevantes, como gastos a reconhecer, pelo que o aumento de valor destes bens apenas decorrerá de uma avaliação.

Estes bens não depreciam, pelo que apenas haverá redução de valor quando se encontrarem em imparidade.

3.1.3 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

Excetuam-se os casos em que o reconhecimento inicial dos ativos intangíveis ocorreu até 2012 e para os quais a respetiva escritura era omissa no que respeita ao valor. Nesta situação os ativos intangíveis foram reconhecidos pelo Valor Patrimonial Tributário (VPT) atual.

Os ativos intangíveis são apenas reconhecidos quando for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a Entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

As despesas de desenvolvimento só deverão ser reconhecidas quando seja possível demonstrar capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar o seu uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros.

As despesas de desenvolvimento que não cumpram os requisitos deverão ser registadas como gastos do exercício em que são suportadas.

As amortizações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontram disponíveis para utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado.

Para os ativos intangíveis com vida útil indefinida iniciámos a amortização no exercício de 2016 (pelo período de 10 anos) de acordo com o parágrafo 8.17 da NRCF-ESNL.

04.E

Anexo

3.1.4 Locações financeiras

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos Resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos Resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.1.5 Encargos financeiros com aquisição de ativos

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. A Instituição considera que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso.

A capitalização de gastos com empréstimos deve iniciar-se quando tem início o investimento.

A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso se encontram substancialmente concluídas.

Outras despesas diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os gastos com matérias consumidas e gastos com pessoal devem ser igualmente incorporadas no custo dos ativos.

04.E

Anexo

3.1.6 Imparidade de ativos

Os ativos encontram-se em imparidade quando existem evidências objetivas de que, em consequência de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica Perdas por imparidade, no período em que são determinadas.

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do ativo é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados na rubrica Perdas por imparidade.

As perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores são revertidas sempre que exista evidência de que as mesmas já não existem ou diminuíram, sendo a reversão reconhecida na Demonstração dos Resultados, na rubrica Reversões de perdas por imparidade, e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.1.7 Investimentos Financeiros

3.1.7.1 Interesses em empreendimentos conjuntos e investimentos em associadas

Os investimentos em entidades conjuntamente controladas e associadas (participações superiores a 20%) são registados pelo método de equivalência patrimonial (MEP), sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido para o valor correspondente à proporção do Capital próprio dessas entidades, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método de equivalência patrimonial.

04.E

Anexo

O excesso entre o custo de aquisição e o valor proporcional à participação da CVP no Capital próprio dessas entidades à data da sua aquisição é reconhecido como "goodwill". O goodwill é registado como ativo e iniciámos a amortização no exercício de 2016 pelo período de 10 anos.

Anualmente, quando existem indícios de eventual perda de valor, os valores de goodwill são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como gasto na Demonstração dos resultados do período e não pode ser suscetível de reversão posterior.

Caso a entidade conjuntamente controlada ou associada, venha a apresentar Capital próprio negativo ou nulo, o investimento é registado por valor nulo.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, os investimentos são ajustados anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos dessas entidades por contrapartida de ganhos ou perdas do período. Adicionalmente, os dividendos recebidos destas entidades são registados como uma diminuição do valor dos investimentos, no período em que são atribuídos.

3.1.7.2 Investimentos em subsidiárias e consolidação

a) Subsidiárias

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método da compra.

O custo de uma aquisição é valorizado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos assumidos na data de aquisição mais o custo diretamente atribuível à aquisição.

04.E

Anexo

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são valorizados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses minoritários.

O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do grupo dos ativos identificáveis adquiridos é registado como goodwill. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na Demonstração dos Resultados.

As transações internas, os saldos e os ganhos e perdas não realizados em transações entre empresas do grupo são eliminados.

As políticas contabilísticas das subsidiárias, sempre que necessário, são alteradas de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

3.1.8 Inventários

Os inventários ou existências são ativos detidos para venda no decurso ordinário da atividade ou para serem aplicados no processo de produção ou na prestação de serviços. Fazem parte desta classe de ativos, os donativos em espécie atribuídos à instituição para consumo próprio ou distribuição a terceiros.

Os inventários encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao menor entre o custo médio de aquisição e o respetivo valor de mercado (estimativa do seu preço de venda deduzido dos custos com a sua alienação).
- Os produtos acabados e semiacabados, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao custo de produção, o qual é inferior ao valor de mercado.

04.E

Anexo

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out).

3.1.9 Rédito

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser valorizado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido, líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

04.E

Anexo

3.1.10 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões para gastos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são valorizadas e registadas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados gastos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.1.11 Comparticipações, subsídios e apoios do governo

As comparticipações do Estado são reconhecidas como prestações de serviços na medida em que se trata de apoios a pessoas sem capacidade para adquirir integralmente um serviço prestado pela CVP.

04.E

Anexo

Estas verbas transferidas pelo Estado são determinadas unitariamente em função da uma execução/realização física cujo valor unitário atribuído se encontra fixado através de um diploma legal ou contrato/acordo escrito.

Os subsídios governamentais, do ponto de vista financeiro, não pressupõem uma prestação de serviço, apenas visam compensar despesas ou encargos correntes de forma indiferenciada.

Os subsídios governamentais são reconhecidos quando existe segurança de que sejam recebidos e cumpridas as condições exigidas para a sua concessão.

As participações e os subsídios à exploração são reconhecidos na Demonstração dos Resultados. No caso dos subsídios à exploração na parte proporcional dos gastos suportados.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis para financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis são registados no fundo patrimonial e reconhecidos na Demonstração dos Resultados, proporcionalmente às depreciações/amortizações respectivas dos ativos subsidiados.

3.1.12 Efeitos de alteração em taxas de câmbio

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação.

À data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos (itens monetários) em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data do Balanço, são registadas como rendimentos e/ou gastos na Demonstração dos Resultados do exercício na rubrica de ganhos/perdas cambiais.

04.E

Anexo

As diferenças de câmbio originadas na conversão para euros, de demonstrações financeiras de entidades participadas denominadas em moeda estrangeira, são incluídas no fundo patrimonial, na rubrica “Outras Reservas”.

3.1.13 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica Caixa e equivalente de caixa, correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

a) Dívidas a receber

As dívidas de clientes, membros/associados e de outros terceiros são escrituradas pelo seu valor nominal, deduzido das perdas por imparidade calculadas de acordo com seguintes critérios:

Crédito em mora	Mora no pagamento	Perda Imparidade Limite	Quantia Recuperável Limite
Pessoas coletivas privadas	mais de 9 até 15 meses	25%	75%
	mais de 15 até 21 meses	50%	50%
	mais de 21 até 27 meses	75%	25%
	mais de 27 meses	100%	0%

Nesta situação considera-se que só começa a existir risco de cobrança de um crédito a partir do 9º mês sobre a data de vencimento do documento de suporte.

Crédito em mora	Mora no pagamento	Perda Imparidade Limite	Quantia Recuperável Limite
Administração Pública	sem mora	0%	0%

04.E

Anexo

Neste caso considera-se que não existe qualquer risco de cobrança ou dúvida quanto ao recebimento de créditos sobre a administração pública.

Crédito em mora sobre	Mora no pagamento	Perda imparidade Limite	Quantia Recuperável Limite
Membros	mais de 9 até 15 meses	25%	75%
	mais de 15 até 21 meses	50%	50%
	mais de 21 até 27 meses	75%	25%
	mais de 27 meses	100%	0%

Para os membros (beneficiários e contribuintes) considera-se que só haverá risco de cobrança a partir do 9º mês a contar da data estabelecida para pagamento das quotas (mensal, trimestral, semestral, anual).

	Mora no pagamento	Perda Imparidade Limite	Quantia Recuperável Limite
Outras pessoas singulares	mais de 12 até 18 meses	50%	50%
	mais de 18	100%	0%

Para as restantes pessoas singulares considera-se que só haverá risco de cobrabilidade a partir do 12º mês a contar da data de vencimento do crédito.

a) Dívidas a pagar

As dívidas a fornecedores e a outros terceiros são escrituradas pelo seu valor nominal.

3.1.14 Acontecimentos após a data de balanço

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data de balanço, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data de balanço, se materiais, são divulgados nas notas.

04.E

Anexo

4. Alterações nas estimativas contabilísticas e erros

No exercício de 2022 não ocorreram alterações de estimativas contabilísticas.

Os erros foram corrigidos e reconhecidos atendendo à sua materialidade.

A correção de um erro respeitante a um período anterior foi excluída dos resultados do período sendo efetuada diretamente nos fundos patrimoniais em Resultados Transitados.

Tratando-se de um erro materialmente relevante respeitante ao exercício anterior reexpressa-se o comparativo nas demonstrações financeiras individuais do exercício.

Para efeitos de determinação da materialidade do erro, considera-se como materialmente relevante um erro cujo valor seja superior ou igual a 5% do Resultado líquido do período em que o erro foi detetado, ou seja 2022, excluindo as rubricas correspondentes a correções relativas a períodos anteriores (7881 e 6881).

04.E

Anexo

5. Ativos fixos tangíveis

5.1 Bens do património histórico, artístico e cultural

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os bens do património, histórico, artístico e cultural valiam:

Ativo Não Corrente - Bens do património histórico e cultural

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	31/12/2021	Aquisições/ Aumentos	Alienações/ Abates	Transferências	Regularizações	31/12/2022	Variação	
Ativo bruto								
Bens imóveis	3,155,599.64	0.00	0.00	0.00	0.00	3,155,599.64	0.00	0.00%
Total	3,155,599.64	0.00	0.00	0.00	0.00	3,155,599.64	0.00	0.00%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

À data de 31 de dezembro de 2022, os Bens do património histórico, artístico e cultural representam 3.155.599,64 euros, dos quais 2.496.150,00 euros respeitam à Sede Social da CVP – Palácio dos Condes D'Óbidos em Lisboa e 659.449,64 euros ao Teatro Lethes em Faro.

04.E

Anexo

5.2. Outros ativos fixos tangíveis

No período findo em 31 de dezembro de 2022, a alteração ocorrida no valor dos outros ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foi a seguinte:

Ativo Não Corrente - Ativos Fixos Tangíveis

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

Rubricas	31/12/2021	Aquisições/	Alienações/	31/12/2022	Variação	
Ativo Bruto						
Terrenos e Recursos Naturais	14,576,282.83	185,988.67	0.00	14,762,271.50	185,988.67	1.28%
Edifícios e Outras Construções	80,603,583.53	602,577.33	(457,019.94)	80,749,140.92	145,557.39	0.18%
Equipamento Básico	41,295,265.32	1,588,168.42	(274,981.78)	42,608,451.96	1,313,186.64	3.18%
Equipamento de Transporte	5,794,343.85	413,715.46	(211,840.41)	5,996,218.90	201,875.05	3.48%
Equipamento Administrativo	7,116,833.99	287,133.35	0.00	7,403,967.34	287,133.35	4.03%
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2,391,616.10	179,555.13	0.00	2,571,171.23	179,555.13	7.51%
Investimentos em Curso	4,611,870.18	7,311,867.66	0.00	11,923,737.84	7,311,867.66	158.54%
Adiantamentos por conta de Investimentos	50,000.00	0.00	(50,000.00)	0.00	(50,000.00)	-100.00%
Total	156,439,795.80	10,569,006.02	(993,842.13)	166,014,959.69	9,575,163.89	6.12%
Depreciações e Perdas Por Imparidade Acumuladas						
Edifícios e Outras Construções	32,920,467.31	2,729,718.23	(326,709.10)	35,323,476.44	2,403,009.13	7.30%
Equipamento Básico	31,680,804.24	1,413,927.05	(220,253.36)	32,874,477.93	1,193,673.69	3.77%
Equipamento de Transporte	4,923,227.96	396,883.12	(192,234.12)	5,127,876.96	204,649.00	4.16%
Equipamento Administrativo	6,377,140.62	302,563.88	0.00	6,679,704.50	302,563.88	4.74%
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1,924,429.28	130,953.80	0.00	2,055,383.08	130,953.80	6.80%
Total	77,826,069.41	4,974,046.08	(739,196.58)	82,060,918.91	4,234,849.50	5.44%
Valor Líquido						
Terrenos e Recursos Naturais	14,576,282.83			14,762,271.50	185,988.67	1.28%
Edifícios e Outras Construções	47,683,116.22			45,425,664.48	(2,257,451.74)	-4.73%
Equipamento Básico	9,614,461.08			9,733,974.03	119,512.95	1.24%
Equipamento de Transporte	871,115.89			868,341.94	(2,773.95)	-0.32%
Equipamento Administrativo	739,693.37			724,262.84	(15,430.53)	-2.09%
Outros Ativos Fixos Tangíveis	467,186.82			515,788.15	48,601.33	10.40%
Investimentos em Curso	4,611,870.18			11,923,737.84	7,311,867.66	158.54%
Adiantamentos por conta de Investimentos	50,000.00			0.00	(50,000.00)	-100.00%
Total	78,613,726.39			83,954,040.78	5,340,314.39	6.79%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

04.E

Anexo

À data de 31 de dezembro de 2022 o valor bruto dos outros ativos fixos tangíveis é de 166.014.959,69 euros. As depreciações e perdas por imparidades acumuladas ascendem a 82.060.918,91 euros, pelo que o valor líquido é 83.954.040,78 euros.

O aumento registado em equipamento básico é maioritariamente referente a aquisições de viaturas para o transporte de doentes na área de emergência.

As aquisições de equipamento administrativo são na sua maioria relativas a equipamento informático.

O valor registado em investimentos em curso ascende a 2.844.704 euros dos quais 2.614. 341 euros foram realizados este exercício e respeitam à Unidade de Cuidados Continuados da Portela.

No que respeita às depreciações adota-se, o método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens de acordo com a política contabilística referida no ponto 3.2.1. deste anexo.

De mencionar ainda a existência de edifícios reconhecidos como ativos fixos tangíveis relacionados com os direitos de superfície ou usufruto associados, ou seja, a CVP construiu edifícios em lotes de terreno sobre os quais detém direitos de superfície e procedeu à remodelação de edifícios sobre os quais detém direitos de usufruto ou superfície. Tratam-se de ativos com restrições permanentes, ou seja, existem limitações quanto ao destino ou ao investimento obrigatório a efetuar nesses ativos.

ESSN - Escola Superior de Saúde do Norte

O valor bruto reconhecido em ativos fixos tangíveis respeita a obras no edifício para a instalação da Escola Superior de Saúde, estão a ser depreciadas em 50 anos, no entanto o direito de superfície detido pela CVP tem a duração de 35 anos com a possibilidade de prorrogar por períodos de 15 anos.

04.E

Anexo

Centro Humanitário de Elvas

Para a construção da residencial sénior e UCC em Elvas a CVP beneficiou de um apoio da ARS Alentejo, através do programa modelar, no total de 639.547euros, dos quais 509.438 euros para a obra e 118.084 euros para equipamento e ainda 12.026 euros para o projeto inicial. Estes valores estão a ser reconhecidos como rédito de acordo com a depreciação dos respetivos AFT (rubrica: Imputação de subsídios para investimentos).

Centro Humanitário Alto Minho - Viana do Castelo

O Centro Humanitário de Alto Minho contratualizou em 2003 com a Câmara Municipal de Viana do Castelo e com o Instituto Português do Norte uma subconcessão de uso privativo de uma parcela de domínio público hídrico de um terreno pelo período de 30 anos, no qual a Delegação construiu um pavilhão.

À data de balanço existem edifícios que servem de garantia a operações de financiamento bancário de médio e longo prazo associadas a investimentos:

Edifícios associados a operações de financiamento MLP

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa (€)

Imóveis	Reserva/ Limitação	Início	Instituição Financeira	Operação Financeira Associada	Nº Anos	Montante Contratado
Costa do Estoril	Hipoteca	Jul.2009	Santander	EmpréstimoMLP	15	1 800 000,00
Elvas	Hipoteca	Jul.2009	Santander	EmpréstimoMLP	25	2 790 924,67
Tavira	Hipoteca	Dez.2014	CGD	EmpréstimoMLP	13	400 000,00
Valença	Hipoteca	Jun. 2011	CGD	EmpréstimoMLP	15	1 200 000,00
Estuário do Tejo	Hipoteca	Mai.2016	CGD	EmpréstimoMLP	12	300 000,00
	Hipoteca	Fev.2014	CGD	EmpréstimoMLP	13	350 000,00
	Hipoteca	Set. 2021	CGD	EmpréstimoMLP	15	6 750 000,00

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

04.E

Anexo

6. Ativos intangíveis

No período findo em 31 de dezembro de 2022, a alteração ocorrida nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi a seguinte:

Ativo Não Corrente - Ativos Intangíveis

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

Rubricas	31/12/2021	Aquisições	Regularizações	31/12/2022	Variação	
Ativo bruto						
Goodwill	235 265,80	0,00	0,00	235 265,80	0,00	0,00%
Projectos de desenvolvimento	193 858,78	799,50	0,00	194 658,28	799,50	0,41%
Programas de computador	1 603 653,24	61 497,49	0,00	1 665 150,73	61 497,49	3,83%
Propriedade industrial	71 154,37	0,00	0,00	71 154,37	0,00	0,00%
Outros ativos intangíveis	5 271 713,69	0,00	0,00	5 271 713,69	0,00	0,00%
Investimentos em Curso	50 487,53	0,00	(8 099,98)	42 387,55	(8 099,98)	-16,04%
Total	7 426 133,41	62 296,99	(8 099,98)	7 480 330,42	54 197,01	0,73%
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas						
Goodwill	141 159,43	23 526,61	0,00	164 686,04	23 526,61	16,67%
Projectos de desenvolvimento	127 881,04	23 920,65	0,00	151 801,69	23 920,65	18,71%
Programas de computador	1 240 119,62	237 741,41	0,00	1 477 861,03	237 741,41	19,17%
Propriedade industrial	68 938,24	523,32	0,00	69 461,56	523,32	0,76%
Outros ativos intangíveis	1 553 591,74	60 049,62	0,00	1 613 641,36	60 049,62	3,87%
Total	3 131 690,07	345 761,61	0,00	3 477 451,68	345 761,61	11,04%
Valor líquido						
Goodwill	94 106,37			70 579,76	(23 526,61)	-25,00%
Projectos de desenvolvimento	65 977,74			42 856,59	(23 121,15)	-35,04%
Programas de computador	363 533,62			187 289,70	(176 243,92)	-48,48%
Propriedade industrial	2 216,13			1 692,81	(523,32)	-23,61%
Outros ativos intangíveis	3 718 121,95			3 658 072,33	(60 049,62)	-1,62%
Investimentos em Curso	50 487,53			42 387,55	(8 099,98)	-16,04%
Adiantamentos por conta de Investimentos	0,00			0,00	0,00	0,00%
Total	4 294 443,34			4 002 878,74	(291 564,60)	-6,79%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

À data de 31 de dezembro de 2022, os ativos intangíveis ascendem a 4.002.878,74 euros.

Dos itens que integram esta rubrica do ativo não corrente destacam-se:

- O goodwill no valor líquido de 70.579,76 euros;
- Outros ativos intangíveis no montante líquido de 3.658.072,33 euros, que respeitam maioritariamente a direitos de superfície e subconcessão;

À data de 31 de dezembro de 2022, estão reconhecidas amortizações e perdas por imparidade acumuladas no montante de 3.477.451,68 euros.

04.E

Anexo

7. Investimentos Financeiros

As empresas do Grupo, suas sedes sociais, atividade principal, detentor de capital e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2022 e 2021, são as seguintes:

Denominação social	Sede social	Actividade principal	Detentor de capital	% capital detido			
				31-12-2022		31-12-2021	
				Directa	Efectiva	Directa	Efectiva
Empresa-mãe: CVP - Cruz Vermelha Portuguesa	Lisboa	Prestação de assistência humanitária e social					
Subsidiárias: Clínica Social Rainha Santa, ACE Parfisi - Gabinete de Reabilitação Física, Lda	Estremoz Cascais	Clínica social e cuidados continuados Reabilitação física e fisioterapia Saúde no Trabalho	CVP CVP	100% 100%	100% 100%	100% 100%	100% 100%

A rubrica investimentos em subsidiárias inclui as participações nos capitais da Clínica Social Rainha Santa, A.C.E – Estremoz (detida a 100%) e PARFISI, Lda (detida a 100%).

À data de 31 de Dezembro de 2022, os investimentos financeiros ascendem a 50.532,72 euros, conforme quadro que se segue:

Ativo Não Corrente - Investimentos Financeiros

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

Rubricas	31/12/2022	31/12/2021	Variação	
(€)				
Ativo Não Corrente - Investimentos Financeiros (MEP - Método de equivalência patrimonial)				
Clínica Rainha Santa Isabel, A.C.E	0.00	0.00	0.00	0.00%
Parfisi - Gabinete de reabilitação física, LDA	50,530.72	19,068.90	31,461.82	164.99%
Total - MEP	50,530.72	19,068.90	31,461.82	164.99%
Total - Investimentos Financeiros	50,530.72	19,068.90	31,461.82	164.99%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

À data de 31 de Dezembro de 2022, as participações financeiras relativas a subsidiárias ascendem a 50.530,72 euros. Para a determinação do seu valor, utiliza-se o método da equivalência patrimonial segundo o qual as participações financeiras são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido para o valor correspondente à proporção do capital próprio dessas entidades, reportado à data de aquisição ou da primeira aplicação do método de equivalência patrimonial.

O valor da participação na Clínica Social Rainha Santa, A.C.E. é nulo em virtude do seu capital próprio ser negativo.

04.E

Anexo

8. Outros créditos e ativos não correntes

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o detalhe da rubrica “Outros créditos e ativos não correntes” consta do quadro que se segue:

Ativo Não Corrente - Outros créditos e ativos não correntes

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

Rubricas	31/12/2022	31/12/2021	Variação	
Ativo bruto				
Condença Bitta Botta	2,493.99	2,493.99	0.00	0.00%
Sagies	0.00	6,237.50	(6,237.50)	-100.00%
Centro Clínico de Cascais	3,890.62	3,890.62	0.00	0.00%
Sociedade Meridiano, SA	9,000.00	9,000.00	0.00	0.00%
Títulos participação CCAM	4,000.00	4,000.00	0.00	0.00%
Deposito Merrill Lynch	234,486.99	233,173.95	1,313.04	0.56%
Papeis Credito Bellard	10,716.03	8,998.20	1,717.83	19.09%
Papeis de credito Diversos	3,745.63	3,745.63	0.00	0.00%
Metais Preciosos	574,542.93	537,757.31	36,785.62	6.84%
Ações BCP	3,129.59	2,633.52	496.07	18.84%
Fundo Compensação do Trabalho	294,605.24	486,282.82	(191,677.58)	-39.42%
Outros	288,431.95	13,165.05	275,266.90	2090.89%
Total	1,429,042.97	1,311,378.59	117,664.38	8.97%
Perdas por imparidade acumuladas				
Outros ativos financeiros	(3,890.62)	(3,890.62)	0.00	0.00%
Total	(3,890.62)	(3,890.62)	0.00	
Valor liquido				
Outros ativos financeiros	1,425,152.35	1,307,487.97	117,664.38	9.00%
Total	1,425,152.35	1,307,487.97	117,664.38	9.00%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

À data de 31 de Dezembro de 2022, os outros créditos e ativos não correntes (outros ativos financeiros) ascendem a 1.425.152,35 euros.

04.E

Anexo

9. Inventários

A rubrica de Inventários à data de 31 de dezembro de 2022 e de 2021 apresenta o seguinte detalhe:

Ativo Corrente - Inventários

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

Rubricas	31/12/2022	31/12/2021	Variação (€)	
Mercadorias	456,722.85	387,307.66	69,415.19	17.92%
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	734,507.45	628,254.38	106,253.07	16.91%
Produtos acabados e intermédios	50,181.31	76,526.81	(26,345.50)	-34.43%
Reclassificação e regularização	(115.00)	0.00	(115.00)	0.00%
Total	1,241,296.61	1,092,088.85	149,207.76	13.66%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

À data de 31 de Dezembro de 2022, os inventários reconhecidos ascendem a 1.241.296,61 euros, dos quais 104.697,39 euros correspondem a donativos em espécie a aplicar nas actividades que a CVP desenvolve e a distribuir a carenciados.

Não existem quaisquer perdas por imparidade acumuladas reconhecidas.

04.E

Anexo

10. Créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Ativo Corrente - Créditos a receber

Sede Nacional, Centros Humanitários, Orçamentos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	31/12/2022	31/12/2021	Variação	
Cientes e utentes				
Cientes e utentes c/c	10 459 446,97	9 077 564,09	1 381 882,88	15,22%
Cientes e utentes - titulos a receber	13 331,50	13 331,50	0,00	0,00%
Cientes e utentes - Cessão de créditos/ Factoring	526 885,89	612 372,94	(85 487,05)	-13,96%
Cientes e utentes - Em Mora	1 364 066,24	1 343 162,60	20 903,64	1,56%
Perdas Por Imparidade Acumuladas	(1 031 829,98)	(1 015 913,40)	(15 916,58)	1,57%
Total - Cientes e utentes	11 331 900,62	10 030 517,73	1 301 382,89	12,97%
Outras Contas a Receber				
Adiantamentos e outras operações com o pessoal	38 483,55	46 598,25	(8 114,70)	-17,41%
Devedores por acréscimos de rendimentos	4 906 501,01	7 960 260,46	(3 053 759,45)	-38,36%
Outros devedores	0,00	177 283,73	(177 283,73)	-100,00%
Perdas Por imparidades acumuladas - Outros devedores	(54 785,50)	(125 907,80)	71 122,30	-56,49%
Total - Outras Contas a Receber	4 890 199,06	8 058 234,64	(3 168 035,58)	-39,31%
Total - Créditos a receber	16 222 099,68	18 088 752,37	(1 866 652,69)	-10,32%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

As dívidas de clientes líquidas de perdas por imparidade, à data de encerramento do ano 2022, ascendem a 11.331.900,62 euros.

As perdas por imparidade acumuladas representam a quantia pela qual a dívida escriturada excede a quantia recuperável estimada.

A base de cálculo da estimativa utilizada é a mora do crédito atendendo aos critérios mencionados no ponto 3.1.13 Instrumentos Financeiros.

O valor referente a devedores por acréscimos de rendimentos deriva de importâncias que embora só sejam recebidas em exercícios futuros respeitam ao exercício de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022, existem outras contas a receber no montante de 4.890.199,06 euros.

04.E

Anexo

II. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a rubrica Estado e outros entes públicos, decompõe-se conforme quadro seguinte:

Ativo Corrente - Estado e Outros Entes Públicos

Sede Nacional, Centros Humanitários, Orçamentos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	31/12/2022	31/12/2021	Variação	
Imposto sobre o Rendimento	3 146,54	356,54	2 790,00	782,52%
Retenção de Impostos sobre o Rendimento	0,00	11 396,64	(11 396,64)	-100,00%
Imposto sobre o valor acrescentado	709 447,88	747 639,76	(38 191,88)	-5,11%
Tributos das autarquias locais	2 680,97	0,00	2 680,97	100,00%
Total	715 275,39	759 392,94	(44 117,55)	-5,81%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

À data de 31 de Dezembro de 2022 a CVP tem a receber do Estado 715.275,39 euros.

As dívidas do Estado à CVP derivam sobretudo de pedidos reembolsos de Imposto Sobre Valor Acrescentado (IVA), por via do direito à restituição de imposto suportado com a aquisição de bens e serviços relacionados com a construção, manutenção e conservação de imóveis utilizados, total ou principalmente, na prossecução dos fins estatutários (DL n.º 20/90, de 13 de janeiro) e 50% do imposto suportado referente às aquisições de bens ou serviços de alimentação e bebidas no âmbito das atividades sociais desenvolvidas.

04.E

Anexo

12. Fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados, membros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

Ativo Corrente - Fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros

Sede Nacional, Centros Humanitários, Orçamentos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

Rubricas	31/12/2022	31/12/2021	Variação	
Doadores - em curso	(21 816,18)	34 975,25	(56 791,43)	-162,38%
Quotas	321 093,76	361 941,45	(40 847,69)	-11,29%
Outras operações	(204,00)	0,00	(204,00)	0,00%
Total	299 073,58	396 916,70	(97 843,12)	-24,65%
Perdas por imparidade				
Quotas	(260 401,89)	(271 362,54)	10 960,65	-4,04%
Total	(260 401,89)	(271 362,54)	10 960,65	-4,04%
Valor líquido				
Doadores - em curso	(21 816,18)	34 975,25	(56 791,43)	-162,38%
Quotas	60 691,87	90 578,91	(29 887,04)	-33,00%
Outras operações	(204,00)	0,00	(204,00)	0,00%
Total	38 671,69	125 554,16	(86 882,47)	-69,20%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

À data de 31 de dezembro de 2022, o valor líquido reconhecido referente a quotas de membros a receber é de 38.671,69 euros.

04.E

Anexo

13. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Ativo Corrente - Diferimento

Sede Nacional, Centros Humanitários, Orçamentos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

Rubricas	31/12/2022	31/12/2021	Variação	
Gastos a reconhecer	4,795,911.00	4,169,207.29	626,703.71	15.03%
Total	4,795,911.00	4,169,207.29	626,703.71	15.03%

(€)

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

Em 31 de dezembro de 2022, os gastos a reconhecer ascendem a 4.795.911,00 euros.

Esta rubrica compreende os gastos que devem ser reconhecidos nos exercícios seguintes, por respeitarem a esses exercícios, mas cuja documentação de suporte é emitida no ano em causa (conservação e reparação de viatura, rendas, juros, seguros, etc.).

Assim, como orientação geral, sempre que o valor anual dos gastos com conservação e reparação de uma viatura pertencente ao equipamento básico é igual ou superior a 25% do valor da depreciação anual, deve-se reconhecer 50% do valor total de conservação e reparação como gasto do exercício e os restantes 50% como gastos a reconhecer no exercício seguinte.

04.E

Anexo

14. Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o detalhe de “Outros ativos correntes” é o abaixo evidenciado:

Ativo Corrente - Outros ativos correntes

Sede Nacional, Centros Humanitários, Orçamentos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

Rubricas	31/12/2022	31/12/2021	Variação	
Adiantamentos a Fornecedores				
Fornecedores Conta Corrente	251,040.21	231,380.24	19,659.97	8.50%
Imóveis	64,865.64	67,895.64	(3,030.00)	-4.46%
Viaturas	11,000.00	10,000.00	1,000.00	10.00%
Outros	5,000.00	1,000.00	4,000.00	400.00%
Total	331,905.85	310,275.88	21,629.97	414.03%
Instrumentos financeiros detidos para negociação				
Instrumento financeiros detidos para negociação	156,825.03	173,572.55	(16,747.52)	-9.65%
Total	156,825.03	173,572.55	(16,747.52)	-9.65%
Outros Ativos Financeiros				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	943.11	956.20	(13.09)	-1.37%
Total	943.11	956.20	(13.09)	-1.37%
Ativos não correntes detidos para venda				
Ativos fixos tangíveis	17,023.72	31,982.75	(14,959.03)	-46.77%
Total	17,023.72	31,982.75	(14,959.03)	-46.77%
Total	506,697.71	516,787.38	(10,089.67)	-1.95%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

À data de 31 de Dezembro de 2022, os adiantamentos a fornecedores ascendem a 331.905,85 euros.

A rubrica de Instrumentos financeiros detidos para negociação em 31 de dezembro de 2022 é constituída por aplicações de tesouraria, com o intuito de obtenção de melhor rentabilidade dos meios disponíveis.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor total aplicado em Instrumentos financeiros detidos para negociação ascende a 156.825,03 euros.

A rubrica de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados é essencialmente constituída por aplicações de tesouraria, com o intuito de obtenção de melhor rentabilidade dos meios disponíveis.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor total aplicado ascende a 943,11 euros.

À data de relato o montante de ativos fixos tangíveis detidos para venda (2 lotes de terrenos da Delegação de Vilela-Paredes) ascende a 17.023,72 euros.

04.E

Anexo

15. Caixa e depósitos bancários

À data do relato existe em caixa e depósitos bancários 50.584.658,87 euros.

Ativo Corrente - Caixa e Depósitos Bancários

Sede Nacional, Centros Humanitários, Orçamentos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

Rubricas	31/12/2022	31/12/2021	Variação	
Caixa	403,650.13	416,715.07	(13,064.94)	-3.14%
Depositos à ordem	43,394,135.82	33,247,074.92	10,147,060.90	30.52%
Depositos a prazo	6,278,103.00	5,518,048.42	760,054.58	13.77%
Total	50,075,888.95	39,181,838.41	10,894,050.54	27.80%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

Esta rubrica inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (depósitos à ordem) e aplicações de tesouraria no mercado monetário (depósitos a prazo com maturidades de curto prazo que se encontram a vencer juros às taxas normais de mercado).

16. Resultados transitados

À data de relato, os resultados transitados ascendem a 44.409.549,07 euros e englobavam, não só os resultados acumulados dos exercícios anteriores, mas também o reconhecimento de quantias significativas que, embora se tenham verificado durante o ano de 2022, não são de registar em contas de resultados, mas antes, diretamente nos fundos patrimoniais (correções respeitantes a exercícios anteriores de valor superior 5% do Resultado líquido individual de cada entidade pertencente ao perímetro de agregação).

04.E

Anexo

17. Excedentes de revalorização

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

Fundos Patrimoniais - Excedentes de revalorização

Sede Nacional, Centros Humanitários, Orçamentos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	31/12/2022	31/12/2021	Variação	
Reavaliações decorrentes de diplomas legais	13 726 667,37	13 726 667,37	0,00	0,00%
Outros excedentes	6 263 290,91	6 263 290,91	0,00	0,00%
Total	19 989 958,28	19 989 958,28	0,00	0,00%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

À data de encerramento, os excedentes de revalorização ascendem a 19.989.958,28 euros.

04.E

Anexo

18. Ajustamentos/ Outras variações nos fundos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os Ajustamentos/ Outras variações nos fundos patrimoniais apresentam o detalhe que se segue:

Fundos Patrimoniais - Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais

Sede Nacional, Centros Humanitários, Orçamentos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

Rubricas	31/12/2022	31/12/2021	Variação (€)	
Relacionados com o MP				
Ajustamentos de transição	16,077.17	16,077.17	0.00	0.00%
Lucros não atribuídos	48,067.45	48,067.45	0.00	0.00%
Decorrentes de outras variações de fundos patrimoniais	43,698.99	43,698.99	0.00	0.00%
Subsídios (ao Investimento)	16,894,315.95	16,203,384.39	690,931.56	4.26%
Doações	5,104,911.22	4,976,753.89	128,157.33	2.58%
Outras	(1,484,329.80)	(2,634,858.46)	1,150,528.66	-43.67%
Total	20,622,740.98	18,653,123.43	1,969,617.55	10.56%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

Os ajustamentos em ativos financeiros respeitam a flutuações de ativos financeiros à data de relato com repercussão nos fundos patrimoniais. Estes ajustamentos derivam da aplicação do método da equivalência patrimonial às participações financeiras na Clínica Rainha Santa, ACE.

Os lucros não atribuídos representam a diferença entre os lucros imputáveis às participações e os lucros que lhes foram distribuídos (dividendos).

Em 2022 os subsídios ao investimento ascendem a 16.894.315,95 euros.

Os valores respeitantes a Subsídios ao Investimento são reconhecidos, numa base sistemática na conta 7883 - Imputação de subsídios para investimentos, à medida em que são contabilizadas as depreciações do investimento a que respeitam. No exercício de 2022, foram reconhecidos rendimentos e ganhos na rubrica 7883 - Imputação de subsídios ao investimento no montante de 479.303,35 euros.

As doações de inventários e de bens de ativo fixo tangível de que a CVP beneficiou para o desenvolvimento das suas atividades e que não se destinam a ser distribuídos posteriormente a terceiros, ascendem a 5.104.911,22 euros à data de 31 de dezembro de 2022.

04.E

Anexo

19. Resultado líquido

O resultado líquido do ano de 2022 é 7.744.902,87 euros.

Resultado do exercício

Sede Nacional, Centros Humanitários, Orçamentos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

Rubricas	31/12/2022	31/12/2021	Variação	
Resultado Líquido	7,744,902.87	18,931,823.32	-11,186,920.45	-59.09%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

19.1. Rendimentos

O detalhe do valor apurado relativamente a rendimentos e ganhos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

Rendimentos

Sede Nacional, Centros Humanitários, Orçamentos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

Rubricas	31/12/2022		31/12/2021		Variação	
Vendas	257,578.62	0.25%	242,853.36	0.20%	14,725.26	6.06%
Prestação de Serviços	63,326,130.49	62.64%	81,926,121.71	66.32%	(18,599,991.22)	-22.70%
Subsídios, doações e legados à Exploração	25,453,564.32	25.18%	33,850,831.88	27.40%	(8,397,267.56)	-24.81%
Reversões (depreciações, amortizações e perdas por imparidade)	16,432.47	0.02%	9,195.65	0.01%	7,236.82	78.70%
Reversões de Provisões	3,636.23	0.00%	0.00	0.00%	3,636.23	0.00%
Ganhos por aumento de justo valor	38,392.56	0.04%	58,465.59	0.05%	(20,073.03)	-34.33%
Outros Rendimentos	11,951,654.35	11.82%	7,420,864.47	6.01%	4,530,789.88	61.05%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	49,396.05	0.05%	15,047.50	0.01%	34,348.55	228.27%
Total	101,096,785.09	100%	123,523,380.16	100%	(22,426,595.07)	-18.16%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

À data do relato, os rendimentos ascendem a 101.096.785,09 euros, o que representa uma diminuição de 18.16% face ao ano anterior, ou seja, de 22.426.595,07 euros.

As vendas registaram um aumento de 6,06%

Em 2022 as prestações de serviços ascendem a 63.326.130,49 euros, o que representa uma diminuição 22,70%, ou seja, diminuição de 18.599.991,22 euros face ao ano anterior por via da diminuição de atividade essencialmente na área da saúde.

As prestações de serviços apresentam o seguinte detalhe:

04.E

Anexo

Rendimentos - Prestações de Serviços

Sede Nacional, Centros Humanitários, Orçamentos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	31/12/2022	31/12/2021	Variação	
Serviços Principais	85,484,017.48	81,415,398.34	4,068,619.14	5.00%
Ensino	8,928,126.38	8,891,357.12	36,769.26	0.41%
Ensino Superior	8,730,235.18	8,611,344.91	118,890.27	1.38%
Ensino Básico	190,086.00	192,486.50	(2,400.50)	-1.25%
Outras Prestações de Serviços de Ensino	7,805.20	87,525.71	(79,720.51)	-91.08%
Saúde	12,477,989.36	29,132,256.41	(16,654,267.05)	-57.17%
Postos Socorros	1,215,871.36	2,934,744.09	(1,718,872.73)	-58.57%
Serviços Clínicos	4,529,894.29	19,199,296.41	(14,669,402.12)	-76.41%
Clínicas de Reabilitação	1,151,210.61	976,438.73	174,771.88	17.90%
Cartão Saude	1,538,736.73	1,629,707.65	(90,970.92)	-5.58%
Unidade de Cuidados Continuados	3,664,587.75	4,281,611.08	(617,023.33)	-14.41%
Outras Prestações de Serviços de Saúde	377,688.62	110,458.45	267,230.17	241.93%
Acção Social	11,963,839.78	16,634,514.47	(4,670,674.69)	-28.08%
Apoio Domiciliário	2,807,316.40	5,270,573.11	(2,463,256.71)	-46.74%
Lares	5,131,986.50	4,880,668.48	251,318.02	5.15%
Centro de Acolhimento Temporário	562,716.17	1,296,901.53	(734,185.36)	-56.61%
Centros de Dia	314,725.71	574,175.09	(259,449.38)	-45.19%
Refeitório e Cantinas	176,230.71	386,160.56	(209,929.85)	-54.36%
Balneários - Lavandaria/Tratamento	292,185.45	190,339.96	101,845.49	53.51%
Transporte Adaptados/Ajudas Técnica	337,591.90	292,188.26	45,403.64	15.54%
Empresas de Inserção	38,017.62	16,663.29	21,354.33	128.15%
Outras prestações de Serviços de Acção Social	2,303,069.32	3,726,844.19	(1,423,774.87)	-38.20%
Formação	938,971.47	608,245.40	330,726.07	54.37%
Cursos de Socorrismo	911,629.69	569,599.46	342,030.23	60.05%
Entidade Formadora	16,578.08	9,000.55	7,577.53	84.19%
Outras Prestações de Serviços de Formação	10,763.70	29,645.39	(18,881.69)	-63.69%
Educação	2,498,304.76	5,323,971.64	(2,825,666.88)	-53.07%
Infantários/Creches	1,494,644.18	3,380,220.54	(1,885,576.36)	-55.78%
Pré-escolar/ Jardim Infância	541,587.29	1,458,415.72	(916,828.43)	-62.86%
ATL S	309,042.91	469,413.92	(160,371.01)	-34.16%
Outras Prestações de Serviços de Educação	153,030.38	15,921.46	137,108.92	861.16%
Emergência	25,986,015.84	20,825,053.30	5,160,962.54	24.78%
Socorro e Transporte	22,157,886.99	19,324,134.23	2,833,752.76	14.66%
Transporte de Doentes	22,127,879.65	17,934,869.53	4,193,010.12	23.38%
Apoio Actividades Culturais e Desportivas	0.00	605,153.83	(605,153.83)	-100.00%
Outros	30,007.34	784,110.87	(754,103.53)	-96.17%
Emergencia Social	2,619,924.57	283,277.40	2,336,647.17	824.86%
TES/ Linha 144	266,143.64	0.00	266,143.64	0.00%
Outros	2,353,780.93	0.00	2,353,780.93	0.00%
Teleassistencia	1,165,775.84	1,118,195.68	47,580.16	4.26%
Outras Prestações de Serviços de Emergência	42,428.44	99,445.99	(57,017.55)	-57.34%
Outras Prestações de Serviços	532,882.90	510,723.37	22,159.53	4.34%
Serviços secundários	63,044.69	5,802.57	57,242.12	986.50%
Quotas	474,043.09	513,653.94	(39,610.85)	-7.71%
Descontos e Abatimentos	(4,204.88)	(8,733.14)	4,528.26	-51.85%
Total	63,326,130.49	81,926,121.71	(18,599,991.22)	-22.70%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

As prestações de serviços englobam valores faturados a clientes e participações públicas a utentes com rendimentos insuficientes, nas seguintes áreas:

- Crianças e Jovens (amas, creches, estabelecimentos de educação pré-escolar e centros de atividades de tempos livres);
- Idosos (serviço de apoio domiciliário, centro de convívio, centro de dia, residência, lar de idosos);
- Vítimas de violência doméstica (centros de acolhimento temporário e casas abrigo);
- Emergência social;
- Emergência pré-hospitalar;
- Apoio

A área do ensino registou uma variação de 0,41%, tendo atingido o valor de 8.928.126,38 euros, um valor em linha com o ano anterior.

04.E

Anexo

A área da saúde registou uma diminuição de 57,17%, motivado pela diminuição do controlo da Pandemia implementadas em Portugal:

- Pela capacidade de resposta implementada no terreno para a realização de testes COVID-19, nos mais de 30 postos fixos distribuídos pelo país e 14 equipas de intervenção através de unidades móveis;
- no âmbito do Projeto Especial de Testes - COVID-19, financiado pela União Europeia, em parceria com a Direção Geral para a Saúde e Segurança Alimentar (DG Santé), através da Federação Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. O projeto teve como objetivo aumentar a capacidade de testagem no país, formar e informar os profissionais de saúde para técnicas de colheita.

A área da ação social registou uma diminuição de 28,08%, essencialmente pela redução dos serviços de apoio domiciliário.

A área da formação em socorrismo registou um crescimento de 60,05% face ao exercício anterior.

A área da educação registou uma diminuição de 2.825.666,88 euros

A área da emergência registou um crescimento de 24,78%, explicado pelo aumento de transportes programados efetuados, e pelo facto de se retomarem a realização de eventos culturais e desportivos, nos quais prestamos apoio de emergência.

À data de 31 de dezembro de 2022 os subsídios, doações e legados à exploração decompõem-se do seguinte modo:

Rendimentos - Subsídios, doações e legados à Exploração

Sede Nacional, Centros Humanitários, Orçamentos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

Rubricas	31/12/2022	31/12/2021	Variação	
Subsidios das entidades públicas	23,819,400.41	19,736,033.82	4,083,366.59	20.69%
Ministérios	20,043,486.93	13,850,447.62	6,193,039.31	44.71%
DN	1,470,703.30	1,534,736.50	(64,033.20)	-4.17%
MTSS	13,490,305.01	10,323,861.26	3,166,443.75	30.67%
Saúde	450,633.04	0.00	450,633.04	0.00%
Educação	1,279,271.01	0.00	1,279,271.01	0.00%
Outros	3,352,574.57	1,991,849.86	1,360,724.71	68.31%
Fundo Social Europeu	2,006,478.38	2,505,236.83	(498,758.45)	-19.91%
Autarquias	1,508,177.87	2,728,923.90	(1,220,746.03)	-44.73%
Junta de Freguesia	13,120.11	0.00	13,120.11	0.00%
Outros	248,137.12	651,425.47	(403,288.35)	-61.91%
Subsidios de outras entidades	290,038.90	12,775,739.06	(12,485,700.16)	-97.73%
Doações e heranças	1,344,125.01	1,339,059.00	5,066.01	0.38%
Donativos em dinheiro	1,341,667.82	1,339,059.00	2,608.82	0.19%
Donativos em espécie	2,061.19	0.00	2,061.19	0.00%
Heranças	396.00	0.00	396.00	0.00%
Total	25,453,564.32	33,850,831.88	(8,397,267.56)	-24.81%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

04.E

Anexo

Os subsídios, doações e legados à exploração ascendem a 25.453.564,32 euros e registam uma diminuição de 24,81%, ou seja, de 8.397.267,56 euros. Esta variação é justificada por protocolos específicos atribuídos em 2021 e atenuado pelo registo dos subsídios da Segurança Social nesta rubrica.

Esta rubrica integra donativos em dinheiro e a compensação de custos assumidos pela CVP com as seguintes atividades protocoladas com o Estado:

- Proteção social de cidadania e inserção laboral, social e comunitária de pessoas ou famílias em situação de carência económica;
- Prevenção e/ou reparação de problemas geradores ou gerados por situações de exclusão social e, em certos casos, atuar em situações de emergência, no âmbito do atendimento e acompanhamento social;
- Distribuição de alimentos;
- Fornecimento de refeições a pessoas e famílias economicamente desfavorecidas, no âmbito de refeitórios / cantinas sociais;
- Ajuda à reintegração na família ou comunidade, na escola ou no trabalho, de pessoas toxicodependentes;
- Apoio à melhoria das condições de vida da população sem-abrigo;
- Formação no âmbito do POPH - Programa Operacional Potencial Humano;
- Apoio às populações mais vulneráveis no contexto do estado de emergência nacional decorrente da pandemia internacional provocada pela doença COVID-19.

Os Subsídios à Exploração resultam de acordos e protocolos celebrados sobretudo com o sector público para a criação de respostas nas várias áreas de atuação da CVP.

O valor do Subsídio à Exploração do MTSSS, no montante de 13.490.305,01 euros, engloba, entre outros, o apoio financeiro resultante do protocolo estabelecido para a CVP prestar apoio de emergência, técnico e logístico à população mais vulnerável durante o combate à pandemia da doença COVID-19.

O Subsídio à Exploração dos Fundos Comunitários, é de 2.006.478,38 euros, sendo reconhecido em rendimentos na proporção dos gastos do período.

04.E

Anexo

Outros rendimentos

Sede Nacional, Centros Humanitários, Orçamentos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

Rubricas	31/12/2022	31/12/2021	Variação	
Rendimentos Suplementares	1,742,265.07	1,376,851.04	365,414.03	26.54%
Serviços sociais	19,835.48	21,147.04	(1,311.56)	-6.20%
Aluguer de equipamento	10,672.06	12,857.28	(2,185.22)	-17.00%
Aluguer de instalações	526,716.84	467,661.93	59,054.91	12.63%
Imóveis arrendados	109,457.00	324,202.33	(214,745.33)	-66.24%
Outros rendimentos suplementares	1,075,583.69	550,982.46	524,601.23	95.21%
Descontos de pronto pagamento obtido	5,377.08	4,745.58	631.50	13.31%
Ganhos em inventários	604.50	10.63	593.87	5586.74%
Rendimentos e ganhos em sub., ass. e emp. conjuntos	31,461.82	3,392.60	28,069.22	827.37%
Alienações AFT	2,883,940.32	105,507.24	2,778,433.08	2633.41%
Sinistros	63,760.70	53,195.22	10,565.48	19.86%
Correcções relativas a períodos anteriores	420,762.48	493,509.24	(72,746.76)	-14.74%
Imputação de subsídios para investimentos	479,303.35	726,857.85	(247,554.50)	-34.06%
Donativos	4,452,775.05	4,308,626.53	144,148.52	3.35%
Outros rendimentos	1,871,403.98	348,168.54	1,523,235.44	437.50%
Total	11,951,654.35	7,420,864.47	4,530,789.88	61.05%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

Os outros rendimentos registaram um aumento de 61,05%.

Os outros rendimentos e ganhos ascendem a 11.951.654,35 euros, registando um aumento de 4.530.789,88 euros face ao ano anterior. Dos itens incluídos nesta rubrica, destacam-se os seguintes:

- Os donativos atribuídos à CVP que em 2022 ascendem a 4.452.775,05 euros (em 2021 ascenderam a 4.308.626,53 euros).
- As rendas e alugueres de imóveis e alugueres de equipamentos no valor de 680.018,40 euros.
- Venda de imóvel no valor de 2.950.000,00 euros.
- O montante de 479.303,35 euros referente à imputação de subsídios para investimento, efetuado na proporção das respectivas depreciações.

O montante de 31.461,82 euros relativo ao proporcional da participação da CVP nos resultados líquidos da entidade subsidiária Parfasi:

Ganhos/Perdas imputados de Subsidiárias, Associadas e Empreendimentos Conjuntos

Sede Nacional, Centros Humanitários, Orçamentos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa
(€)

Rubricas	12/31/2022	12/31/2021	Variação	
CVP - SGH, S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00%
Clinica Rainha	0,00	0,00	0,00	0,00%
Parfasi -	31 461,82	3 392,60	28 069,22	827,37%
Total	31 461,82	3 392,60	28 069,22	827,37%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

04.E

Anexo

19.2 Gastos

A rubrica de gastos e perdas apresenta a seguinte decomposição:

Gastos

Sede Nacional, Centros Humanitários, Orçamentos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

Rubricas	31/12/2022		31/12/2021		Variação	
Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	4,235,359.51	4.54%	10,372,522.95	9.92%	(6,137,163.44)	-59.17%
Fornecimentos e Serviços Externos	30,683,420.26	32.87%	37,908,979.07	36.24%	(7,225,558.81)	-19.06%
Gastos com o Pessoal	47,221,081.47	50.59%	43,353,041.91	41.45%	3,868,039.56	8.92%
Gastos de Depreciação e de Amortização	5,154,185.41	5.52%	5,026,981.49	4.81%	127,203.92	2.53%
Perdas por Imparidade	39,555.33	0.04%	96,225.05	0.09%	(56,669.72)	-58.89%
Perdas por Redução de Justo Valor	16,882.50	0.02%	4,022.92	0.00%	12,859.58	319.66%
Provisões do Período	0.00	0.00%	1,866.22	0.00%	(1,866.22)	-100.00%
Outros Gastos	4,795,569.98	5.14%	6,673,763.01	6.38%	(1,878,193.03)	-28.14%
Gastos de Financiamento	1,202,191.53	1.29%	1,154,154.22	1.10%	48,037.31	4.16%
Total	93,348,245.99	100%	104,591,556.84	100%	(11,243,310.85)	-10.75%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

Os custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas registaram uma diminuição de 59,17%, totalizando 4.235.359,51 euros, no exercício de 2022. Esta diminuição coloca os valores em linha com os consumíveis pré-pandemia da doença COVID-19.

Os fornecimentos e serviços diminuíram 7.225.558,81 euros, apresentando o montante de 30.683.420,26 euros em 31 de dezembro de 2022.

Os gastos de depreciação e de amortização registaram um aumento de 2,53%.

A rubrica de outros gastos e perdas apresenta o montante de 4.795.569,98 euros, verificando-se uma diminuição de 1.878.193,03 euros, face ao ano anterior.

Os gastos de financiamento registaram um aumento de 48.037,31 euros face a 2021,

O detalhe dos "Gastos com o pessoal", nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é o seguinte:

Gastos com pessoal

Sede Nacional, Centros Humanitários, Orçamentos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

Rubricas	31/12/2022		31/12/2021		Variação	
Remunerações do pessoal	38,823,724.78	82.22%	35,337,589.15	81.51%	3,486,135.63	9.87%
Indeminizações	44,577.75	0.09%	43,797.19	0.10%	780.56	1.78%
Encargos sobre remunerações	7,769,411.46	16.45%	7,040,992.15	16.24%	728,419.31	10.35%
Seguros acid trab doença profi	225,729.73	0.48%	433,353.73	1.00%	(207,624.00)	-47.91%
Outros gastos com pessoal	357,637.75	0.76%	497,309.69	1.15%	(139,671.94)	-28.09%
Total	47,221,081.47	100%	43,353,041.91	100%	3,868,039.56	8.92%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

04.E

Anexo

Os gastos com pessoal registaram um aumento de 8,92%, totalizando 47.221.081,47 euros, no exercício de 2022.

A Direção Nacional da CVP é composta por:

- Ana Maria Teodoro Jorge – Presidente Nacional, não remunerada;
- Agostinho Pereira de Miranda – Vice Presidente, não remunerado;
- Duarte Pitta Ferraz – Vice Presidente, não remunerado;
- Manuel Gonçalves – Vice Presidente, não remunerado;
- Manuel Pedro Magalhães – Vice Presidente, não remunerado;
- Rui António Correia Monteiro – Vogal, não remunerado;

20. Provisões

A variação nas provisões acumuladas durante o exercício de 2022 é a seguinte:

Passivo não Corrente - Provisões

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

Rubricas	31/12/2021	Aumentos	Reduções	31/12/2022	Variação	
Garantias a clientes	906.40	0.00	0.00	906.40	0.00	0.00%
Processos judiciais em curso	119,069.31	0.00	0.00	119,069.31	0.00	0.00%
Outras provisões	17,555.25	0.00	13,402.00	4,153.25	(13,402.00)	-76.34%
Total	137,530.96	0.00	13,402.00	124,128.96	(13,402.00)	-9.74%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

À data de encerramento do ano 2022, estão constituídas provisões no valor de 124.128,96 euros.

21. Financiamentos obtidos – Médio e longo prazo

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Financiamentos obtidos – Médio e longo prazo” apresenta o seguinte detalhe:

Passivo não corrente - Financiamentos Obtidos

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

Rubricas	31/12/2022	31/12/2021	Variação	
Instituições de crédito e sociedades financeiras				
Empréstimos Bancários	15,500,799.06	13,597,873.98	1,902,925.08	13.99%
Locações Financeiras	5,970,795.77	7,040,484.76	(1,069,688.99)	-15.19%
Total	21,471,594.83	20,638,358.74	833,236.09	4.04%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

04.E

Anexo

À data de relato, os financiamentos obtidos a médio e longo prazo (MLP) perfazem 21.471.594,83 euros. Os empréstimos bancários ascendem a 15.500.799,06 euros, estando essencialmente relacionados com investimentos efetuados.

As locações financeiras – Leasing, no montante de 5.970.795,77 euros, incluem os leasings imobiliários a liquidar no médio e longo prazo, respeitantes ao edifício da Av. Ceuta (instalações da Escola Superior de Saúde (ESS)).

22. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

Passivo Corrente - Fornecedores

Sede Nacional, Centros Humanitários, Orçamentos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	31/12/2022	31/12/2021	Variação	
Fornecedores				
Fornecedores c/c	5,919,581.06	5,195,702.91	723,878.15	13.93%
Faturas em recepção e conferência	75,057.65	71,307.03	3,750.62	5.26%
Total	5,994,638.71	5,267,009.94	727,628.77	13.81%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

À data de 31 de dezembro de 2022 as dívidas a Fornecedores da CVP ascendem a 5.994.638,71 euros.

23. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Estado e outros entes públicos” apresenta a seguinte composição:

Passivo Corrente - Estado e Outros Entes Públicos

Sede Nacional, Centros Humanitários, Orçamentos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	31/12/2022	31/12/2021	Variação	
Retenção de Impostos sobre o Rendimento	327,967.45	341,328.71	(13,361.26)	-3.91%
Imposto sobre o valor acrescentado	0.00	278,523.25	(278,523.25)	-100.00%
Contribuições para a Segurança Social	1,405,179.42	981,024.82	424,154.60	43.24%
Tributos das autarquias locais	0.00	217.20	(217.20)	-100.00%
Outras tributações	1,503.54	14,284.83	(12,781.29)	-89.47%
Total	1,734,650.41	1,615,378.81	119,271.60	7.38%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

04.E

Anexo

À data de relato, as dívidas ao Estado ascendem a 1.734.650,41 euros.

Por via da desmaterialização das declarações fiscais o apuramento periódico de IRS e IVA foi consolidado por tipologia e efetuado o pagamento via Sede Nacional.

O montante a pagar ao Estado resultante da Retenção de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) ascende a 327.967,45 euros.

O valor a pagar ao Estado referente a contribuições para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações, cifra-se em 1.405.179,42 euros.

24. Financiamentos obtidos – Curto prazo

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Financiamentos obtidos – Curto prazo” apresenta o seguinte detalhe:

Passivo corrente - Financiamentos Obtidos

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

Rubricas	31/12/2022	31/12/2021	Variação	
Instituições de crédito e sociedades financeiras				
Empréstimos Bancários	15,017,210.74	14,005,928.96	1,011,281.78	7.22%
Descobertos bancários	603,171.36	742,640.21	(139,468.85)	-18.78%
Total	16,831,270.57	16,377,864.59	453,405.98	2.77%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

À data do relato, os financiamentos obtidos a curto prazo (CP) ascendem a 16.831.270,57 euros.

25. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

Passivo Corrente - Diferimentos

Sede Nacional, Centros Humanitários, Orçamentos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

Rubricas	31/12/2022	31/12/2021	Variação	
Rendimentos a reconhecer	13,860,063.63	5,941,721.27	7,918,342.36	133.27%
Total	13,860,063.63	5,941,721.27	7,918,342.36	133.27%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

04.E

Anexo

Em 31 de dezembro de 2022 os rendimentos a reconhecer ascendem a 13.860.063,63 euros, dos quais se destacam os donativos pecuniários afetos a atividades específicas e estatutárias da CVP, no montante de 7.615.537,15 euros, que, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, só deverão ser reconhecidos como rendimentos e ganhos quando forem aplicados no desenvolvimento dessas atividades, não gerando assim qualquer resultado econômico.

26. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica outros passivos correntes apresenta a seguinte composição:

Passivo Corrente - Outros passivos correntes

Sede Nacional, Centros Humanitários, Orçamentos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

Rubricas	31/12/2022	31/12/2021	Variação	
Outras contas a pagar				
Remunerações a Pagar	407,060.16	205,233.06	201,827.10	98.34%
Fornecedores de Investimento	1,354,217.50	883,228.38	470,989.12	53.33%
Credores por Acréscimo de Gastos	8,404,646.77	7,186,547.14	1,218,099.63	16.95%
Outros Credores	2,622,428.15	4,891,014.69	(2,268,586.54)	-46.38%
Adiantamento de Clientes e Utentes	612,192.37	949,151.94	(336,959.57)	-35.50%
Adiantamento por conta de vendas	0.00	657.50	(657.50)	-100.00%
Total	13,400,544.95	14,115,832.71	(715,287.76)	-5.07%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

Em 31 de dezembro de 2022 existem outros passivos correntes no montante de 13.400.544,95 euros.

À data do relato, o montante de 8.404.646,77 euros reconhecido na rubrica credores por acréscimo de gastos inclui os custos respeitantes à estimativa de remunerações, a pagar em 2022, relativas às férias e subsídio de férias de 2022.

A estimativa de remunerações a liquidar, inclui as remunerações correspondentes ao período de férias, o subsídio de férias, as contribuições para a Segurança Social e o seguro de acidentes de trabalho, reportando-se o direito de gozo geralmente ao trabalho prestado no ano civil anterior e, por isso, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios ou acréscimo, estes gastos foram considerados em 2022 embora o pagamento efetivo só ocorra em 2023.

04.E

Anexo

A rubrica de fornecedores de investimentos no valor de 1.354.217,50 euros, engloba os saldos referentes a empresas de construção civil, viaturas e equipamentos que se encontram pendentes de liquidação.

À data de 31 de dezembro de 2022 os adiantamentos de clientes por serviços prestados ascendem a 612.192,37 euros.

27. Acontecimentos após a data de balanço

À presente data, a Direcção Nacional não tem conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a 31 de dezembro de 2022 que justifiquem ajustamentos nestas demonstrações financeiras.

28. Outros assuntos

Dado que as duas empresas participadas, referidas na nota 7, não se apresentam como materialmente relevantes, quer individualmente quer em conjunto, para a realização do objetivo de as demonstrações financeiras darem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa do conjunto das entidades compreendidas na consolidação, a CVP optou pela sua exclusão, de acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

04.E

Anexo

29. Divulgações exigidas por diplomas legais

De acordo com o art.º 2º do DL 534/80 de 7 de novembro, declara-se que não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos. Mais declaramos que, de acordo com o n.º 1 do art.º 21º do DL 411/91 de 17 de outubro, não há débitos em mora a Segurança Social e não há acordos de pagamento celebrados com essa entidade.

Lisboa, 26 de maio de 2023

Pela Direção Nacional



Agostinho Pereira de Miranda

Presidente Interino

Vice-Presidente Nacional

O Contabilista Certificado



Paulo José Nobre Nave

V.

**Parecer da Sociedade
de Revisores Oficiais
de Contas**

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **CRUZ VERMELHA PORTUGUESA** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 166.184.043 euros e um total de fundos patrimoniais de 92.767.151 euros, incluindo um resultado líquido de 7.744.903 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

A Cruz Vermelha Portuguesa integra nas suas contas, para além da sede, 150 estruturas locais, incluindo delegações, extensões de delegações, centros humanitários e organismos autónomos, não dispondo ainda de um aplicativo contabilístico totalmente integrado, que permita a consistência e uniformidade necessária nos procedimentos contabilísticos adotados. Refira-se que o aplicativo contabilístico existente (SAGE ERP X3), abrange até ao momento apenas cerca de 55% do total de unidades que compõem o universo da Entidade, sendo a contabilidade das restantes estruturas efetuada com utilização de outros aplicativos, na maioria dos casos com recurso a gabinetes externos de contabilidade, impedindo a integração automática da informação contabilística, a qual apenas é efetuada com referência ao final do ano, situação que foi ainda agravada no exercício em análise, em que não foi assegurada a integração da totalidade das estruturas locais através do SAGE ERP X3, tendo-se optado, por razões relacionadas com a necessidade de apresentação de demonstrações financeiras dentro dos prazos legais estabelecidos, por proceder à integração da informação relativa a algumas estruturas fora daquele aplicativo informático.

Esta limitação condiciona a abrangência dos procedimentos de auditoria, bem como a validação das práticas de controlo contabilístico ao nível de cada uma das estruturas cuja contabilidade ainda não está integrada num aplicativo contabilístico comum.

Face à limitação descrita, os resultados dos procedimentos de auditoria efetuados, designadamente no âmbito da confirmação externa relacionada com os saldos de terceiros, afiguraram-se insuficientes para efeitos da produção de prova de auditoria considerada necessária e suficiente, apresentando-se também condicionada a extensão das verificações de auditoria, em relação às áreas de acréscimos e diferimentos, não nos permitindo formular, com a necessária segurança, uma opinião sobre as respetivas áreas de balanço e demonstração dos resultados.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O Órgão de Fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião.

Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 29 de maio de 2023

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA

Representada por:



Vitor Manuel Batista de Almeida

(Inscrito na OROC sob o n.º 691 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20160331)

VI.

**Parecer do
Conselho Fiscal**

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE AS CONTAS DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
EXERCÍCIO DE 2022**

1. INTRODUÇÃO

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 31.º dos Estatutos da Cruz Vermelha Portuguesa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 281/2007, de 7 de agosto, compete ao Conselho Fiscal *“examinar e dar parecer sobre o relatório e contas anuais, antes de serem submetidas à apreciação da assembleia geral”*.

Deste modo, o presente relatório, dando cumprimento àquele desiderato, expressa a posição do Conselho Fiscal da Cruz Vermelha Portuguesa sobre o relatório e contas anuais relativas ao exercício de 2022, apresentadas pela sua Direção Nacional.

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

O Conselho Fiscal acompanhou de perto a atividade desenvolvida pela Cruz Vermelha Portuguesa, tendo reunido com a regularidade mensal prevista nos estatutos e, adicionalmente, sempre que as circunstâncias o justificaram, atentas as questões que lhe foram colocadas pelos Serviços e a necessidade de acompanhar a atividade da Instituição.

No decurso do exercício de 2022 o Conselho Fiscal pronunciou-se especificamente sobre os seguintes temas:

- Proposta de aquisição de um prédio urbano sito na Rua do Alto da Fonte da Cana, n.º 9-A, em Fafe, destinado à ampliação da sede da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa em Fafe, o qual já se encontrava ocupado pela Delegação ao abrigo de um contrato de comodato;
- Proposta de aquisição, por doação gratuita, de um prédio urbano sito na Rua de Goa, na Maia, destinado à ampliação de um equipamento social, propriedade da Cruz Vermelha Portuguesa existente em terreno contíguo;



Conselho Fiscal

- Possibilidade de substituição de um contrato de leasing imobiliário celebrado com a Caixa Geral de Depósitos em abril de 2007, relativo a um imóvel afeto à Escola Superior de Enfermagem do Alto Tâmega, por um financiamento de médio e longo prazo, a garantir com a constituição de hipoteca sobre o referido imóvel;
- Processo de aquisição de dois imóveis em Oliveira de Azeméis, tendo como objetivo a construção de um edifício para alojamento de estudantes da Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa;
- Possibilidade de alienação da participação de 2,5% que a Cruz Vermelha Portuguesa detinha no capital social da SAGIES – Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.;
- Um conjunto de seis propostas de financiamento apresentadas pelo Banco Montepio, sendo um destinado à Sede Nacional, quatro a delegações e outro ao Complexo de Neuro-intervenção de Gaia.

Sem prejuízo das considerações e recomendações que o Conselho Fiscal entendeu formular relativamente a cada um dos assuntos submetidos à sua apreciação, e que foram refletidos nos respetivos pareceres, o sentido dos mesmos foi genericamente favorável relativamente às matérias em apreciação.

A única exceção refere-se ao último parecer acima identificado, em que, dada a ausência de informação disponibilizada quanto ao destino dos financiamentos que se pretendia contrair, considerou o Conselho Fiscal não estar em condições de se pronunciar, sobretudo sob o ponto de vista da oportunidade e da viabilidade económica e financeira das operações pretendidas.

Ainda relacionado com este assunto, e sem prejuízo da referida impossibilidade de expressão de opinião, o Conselho Fiscal, em sintonia com as posições expressas em anteriores pareceres, alertou para dois efeitos penalizadores que poderiam decorrer das operações pretendidas.

Por um lado, a contração de financiamentos parcelares, em vez da eventual concentração numa única operação de financiamento, seria suscetível de conduzir ao agravamento do custo do respetivo capital, potenciando ainda outras ineficiências, quer ao nível dos custos de imobilização, quer da própria flexibilidade na utilização dos recursos que viessem a ser disponibilizados.



27



Conselho Fiscal

Por outro lado, e bastante mais relevante, aproveitou-se para alertar novamente para a irracionalidade decorrente da manutenção, ao nível da posição financeira agregada da Cruz Vermelha Portuguesa, de elevadas disponibilidades financeiras, sem gerarem rendimentos relevantes, ao mesmo tempo que se pretendia agravar o nível de endividamento, com custo anual global próximo dos 4%, o que tenderia a penalizar a situação económica e financeira da Instituição.

No parecer em causa recomendou-se ainda que propostas desta natureza fossem sempre precedidas de uma adequada consulta ao mercado, de forma a permitir uma análise comparativa e garantir a opção pela alternativa que se apresentasse mais vantajosa, devendo o resultado desta consulta acompanhar as propostas de decisão que sejam apresentadas ao órgão decisor.

O Conselho Fiscal acompanhou ainda o encerramento das contas do exercício de 2022, bem como a atividade de auditoria desenvolvida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas responsável pela certificação legal das contas da Cruz Vermelha Portuguesa, considerando por isso que está em condições de expressar a sua opinião sobre o relatório e contas anuais relativas ao exercício de 2022, apresentadas pela sua Direção Nacional.

3. QUALIDADE E TEMPESTIVIDADE DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E DE GESTÃO

Importa, antes de mais, salientar que o universo da Cruz Vermelha Portuguesa é constituído, para além da sede nacional, por 150 estruturas locais, incluindo delegações, extensões de delegações, centros humanitários e organismos autónomos.

Estas estruturas encontram-se dispersas geograficamente por todo o país, e apesar da existência de regras definidas centralmente, apresentam um elevado nível de autonomia contabilística, na medida em que a contabilidade apenas é elaborada com recurso ao aplicativo contabilístico existente (SAGE ERP X3) em 78 destas estruturas, sendo que nas restantes, a contabilidade é elaborada utilizando sistemas informáticos muito diferenciados, com recurso a gabinetes de contabilidade locais, que não permitem a integração automática dos respetivos movimentos e, conseqüentemente, dos saldos periódicos, impedindo assim a disponibilização, ao longo do ano, de uma posição económica e financeira integrada, nem sequer do conhecimento do nível de tesouraria e de liquidez agregada da Instituição.



3/7



Conselho Fiscal

Esta situação, para além dos gastos financeiros acrescidos que é suscetível de gerar, envolve ainda, com frequência, a proliferação de procedimentos e critérios contabilísticos distintos.

Consequentemente, esta impossibilidade de integração automática da contabilidade de cada estrutura local, para além das limitações que gera ao nível da informação de gestão disponibilizada, gera dificuldades muito significativas ao nível dos procedimentos de encerramento contabilístico do exercício e consequente disponibilização de balancetes integrados e demonstrações financeiras.

Não obstante ao longo de ano de 2022 terem sido desenvolvidos pela Direção Nacional esforços no sentido de assegurar a contratualização e implementação de um aplicativo informático único, suscetível de ser utilizado por todas as estruturas locais e de assegurar a integração automática da informação, não foi ainda possível assegurar tal desiderato.

Perante esta realidade, e dadas as exigências de um tempestivo encerramento contabilístico do exercício, de forma a viabilizar a aprovação, em sede de Assembleia Geral, dos documentos de prestação de contas dentro dos prazos legais previstos, para assegurar o cumprimento das exigências de entidades externas, designadamente ao nível dos Serviços da Segurança Social, a Direção Nacional decidiu recorrer a serviços de *outsourcing* para assegurar o respetivo encerramento, muito embora, pelas razões já referidas, o mesmo tenha sido parcialmente assegurado fora do SAGE ERP X3, o que, naturalmente, pode ser gerador de algumas fragilidades adicionais, conforme refletido na reserva expressa na certificação legal das contas, para além das exigências acrescidas que irá gerar no arranque do processamento contabilístico do exercício de 2023.

Contudo, esta foi a única via identificada pela Direção Nacional para, ao contrário do sucedido em anos anteriores, se conseguir assegurar a apresentação tempestiva dos documentos de prestação de contas para que possam ser aprovados em sede de Assembleia Geral ainda no mês de maio.

Não pode, contudo, deixar de se recomendar que no exercício de 2023 seja implementado um único aplicativo informático, de utilização obrigatória, a nível local, por todas as estruturas e respetivos gabinetes de contabilidade que as apoiam, suscetível de permitir a integração automática da informação contabilística, com a consequente disponibilização de informação contabilística agregada, designadamente, extratos, balancetes e demonstrações financeiras, bem como outros indicadores de gestão indispensáveis ao acompanhamento regular da performance económica e financeira da Instituição em geral, a nível regional e local.



Conselho Fiscal

A disponibilização tempestiva deste tipo de informação é igualmente essencial para que possa ser equacionada uma gestão de tesouraria e do serviço da dívida mais racional, com as economias potenciais que daí possam resultar, situação que se revela ainda mais premente no contexto atual de agravamento das taxas de juro.

4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

O desempenho económico da Cruz Vermelha Portuguesa em 2022, reflete níveis de rentabilidade muito satisfatórios, não obstante a compreensível quebra ocorrida face a 2021, a qual é justificada quase exclusivamente pela situação de anormalidade vivida nesse ano, em que a grande capacidade de resposta das diversas estruturas da Cruz Vermelha às exigências decorrentes da situação pandémica cuja expressão mais significativa ocorreu nesse ano, conjugada com os apoios específicos atribuídos neste contexto, se refletiu, naturalmente, num nível de atividade e de rentabilidade substancialmente acrescidos.

No entanto, importa salientar que o desempenho económico alcançado em 2022, com um EBITDA de 14.052 milhares de euros, mais do que triplica o que foi alcançado em 2019 e 2020.

Do mesmo modo, o resultado líquido de 7.745 milhares de euros, apurado em 2022, embora não possa ser diretamente comparado com o que foi gerado em 2021, pelas razões já expostas, reflete uma inversão clara face à situação evidenciada em 2019 e 2020, em que foram obtidos resultados negativos.

Não obstante este comportamento favorável, não pode deixar de se salientar a evolução da rubrica de Gastos com Pessoal, que registou um aumento de 8,92% face a 2021, passando esta rubrica a representar 50,6% do total de gastos da Instituição, o que não pode deixar de merecer cuidada atenção.

No que se refere à situação financeira, a Cruz Vermelha Portuguesa evidencia, no final de 2022, um passivo total de 73,4 milhões de euros, o que reflete um aumento de 9,3 milhões de euros face a 2021, muito embora este agravamento seja parcialmente compensado com o reforço dos fundos patrimoniais em 9,3 milhões de euros.



5/7


Conselho Fiscal

De salientar que os fundos patrimoniais asseguram a cobertura de 55,8% do total do ativo, o que evidencia uma robustez financeira assinalável, embora a evolução do passivo mereça uma atenção cuidada.

Por outro lado, e à semelhança do que tem sido referido em pareceres anteriores emitidos pelo Conselho Fiscal, continua a verificar-se uma situação algo paradoxal, dado que a Cruz Vermelha Portuguesa dispõe de um saldo de disponibilidades que, no final de 2022, ascendia a 50.076 milhares de euros (39.182 milhares de euros no final de 2021), mantendo, em simultâneo, um endividamento bancário no montante de 38.303 milhares de euros (37.016 milhares de euros em 2021), que gerou gastos de financiamento de 1.202 milhares de euros (1.112 milhares de euros em 2021).

Esta situação reflete, de forma inequívoca, uma ineficiência significativa da função financeira, dado que se traduz numa realidade anacrónica, em que a Cruz Vermelha recorre ao crédito bancário oneroso, sem que consiga retirar qualquer rentabilidade das elevadas disponibilidades que detém, concentradas em algumas estruturas locais.

5. AUDITORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que desempenha as funções de Vogal ROC do Conselho Fiscal procedeu à auditoria às contas, tendo emitido a correspondente Certificação Legal das Contas, com uma reserva por limitação de âmbito, decorrente da insuficiência de informação agregada, o que condicionou o desenvolvimento todos os procedimentos que considerava necessários para se pronunciar sobre um conjunto de saldos constantes das demonstrações financeiras.

De salientar que esta insuficiência de informação se prende com o descrito no ponto 3 do presente relatório, decorrente da ausência de um único aplicativo de contabilidade que seja obrigatoriamente adotado por todas as estruturas locais, suscetível de assegurar a respetiva integração automática, situação agravada no presente exercício em que não foi possível assegurar tempestivamente a integração da informação contabilística de todas as estruturas locais através do SAGE ERP X3.

No exercício das nossas competências, expressamos a nossa concordância com o teor da certificação legal das contas.



6/7

Conselho Fiscal

6. PARECER

Em cumprimento do disposto na a) do n.º 2 do art.º 31.º dos Estatutos da Cruz Vermelha Portuguesa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 281/2007, de 7 de agosto, o Conselho Fiscal, atento o exposto nos pontos anteriores, bem como na Certificação Legal das Contas emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que desempenha as funções de Vogal ROC do Conselho Fiscal, expressa o seu parecer favorável à aprovação dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2022, relativos à Cruz Vermelha Portuguesa.

Consequentemente, o Conselho Fiscal expressa o seu entendimento de que as mesmas se encontram em condições de ser aprovadas pelos Senhores Associados, em sede de Assembleia Geral.

Elaborado em 29 de maio de 2023

O Conselho Fiscal



Ernesto Ribeiro
Vogal



Francisco Soares
Presidente



Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.
Representada pelo sócio Vitor Almeida
Vogal ROC



Há 158 anos a
apoiar quem
mais precisa.

cruzvermelha.pt

